ALÉM DO JOGO

CESP - COMISSÃO DE ESPORTE DO SENADO FEDERAL

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO E COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO – FOTÓGRAFOS: MARCELLO ZAMBRANA, WANDER ROBERTO, ALEXANDRE LOUREIRO, E GASPAR NÓBREGA

BALANÇO BIANUAL - 2023/2024

O ANO DE 2024 É UM MARCO PARA O ESPORTE NACIONAL. AS MULHERES OLÍMPICAS REGISTRARAM RECORDES HISTÓRICOS NOS JOGOS DE PARIS. JÁ OS PARALÍMPICOS ATINGIRAM O TOP 5 DO PODIUM MUNDIAL. NESSE CONTEXTO A COMISSÃO DE ESPORTE DO SENADO FEDERAL AGIU ATENTA AO FENÔMENO ESPORTIVO E FORMULANDO POLÍTICAS E PROGRAMAS DE APOIOS AFINS

SENADO FEDERAL

SUM

16 BALANÇO BIANUAL

20 PRINCIPAIS ATIVIDADES E REALIZAÇÕES

30 LEIS APROVADAS

ÁRIO

38 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

58 PROJETOS DELIBERADOS

68 REQUERIMENTOS

PRESIDENTE

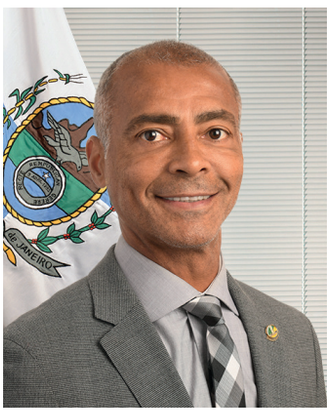

Senador Romário

(PL/RJ)

VICE-PRESIDENTE

Senador Jorge Kajuru

(PSB/GO)

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA (UNIÃO, MDB)

Titulares

Senador Efraim Filho

(UNIÃO/PB)

Senador Rodrigo Cunha

(PODEMOS/AL)

Senador Fernando Farias

(MDB/AL)

Senadora Leila Barros

(PDT/DF)

Suplentes

Senador Plínio Valério

(PSDB/AM)

Senador Jayme Campos

(UNIÃO/MT)

Senador Zequinha Marinho

(PODEMOS/PA)

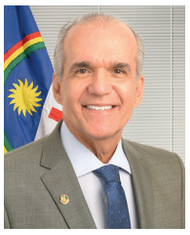

Senador Fernando Dueire

(MDB/PE)

BLOCO PARLAMENTAR DA RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA (PSB, PT, PSD)

Titulares

Senador
Nelsinho Trad

(PSD/MS)

Senador
Humberto Costa

(PT/PE)

Suplentes

Senador
Lucas Barreto

(PSD/AP)

Senadora
Mara Gabrilli

(PSD/SP)

Senador
Sérgio Petecão

(PSD/AC)

Senador
Jorge Kajuru

(PSB/GO)

Senador
Paulo Paim

(PT/RS)

BLOCO PARLAMENTAR VANGUARDA (PL, NOVO)

Titulares

Senador
Romário

(PL/RJ)

Senador
Carlos Portinho

(PL/RJ)

Suplentes

Senador
Wellington
Fagundes

(PL/MT)

Senador
Eduardo Girão

(NOVO/CE)

BLOCO PARLAMENTAR ALIANÇA (PP, REPUBLICANOS)

Titulares

Senador
Cleitinho

(REPUBLICANOS/MG)

Suplentes

Senador
Dr. Hiran

(PP/RR)

SENADOR ROMÁRIO

O SENADO NO CONTEXTO ESPORTIVO NACIONAL

Em junho de 2023 fui eleito o primeiro presidente da Comissão de Esporte do Senado Federal. Era um pleito antigo dos parlamentares de ter os assuntos desse setor tratados em foro específico e que o presidente da Casa, senador Rodrigo Pacheco, atendeu.

Nesses dois anos de trabalho, debatemos os principais assuntos afins, apesar do tempo escasso para tratarmos de todos. Porém, os resultados até aqui são expressivos, como descrevemos neste relatório.

Fora do alto rendimento, o esporte também beneficia no aprendizado educacional, no fortalecimento da cidadania e formação do caráter dos nossos jovens. A prática esportiva nas escolas revelou-se importante ferramenta de socialização, contribuindo para o afastamento dos perigos extra-classe que tristemente rondam e exploram a juventude.

Em outro patamar, a indústria do esporte tem importância econômica e laboral. A cadeia desse segmento cria milhares de empregos enquanto forma atletas de alto nível, professores, técnicos, árbitros, fisioterapeutas, etc, que vão povoar clubes, estádios, ginásios e academias.

Embora o seu gigantismo, não há dados recentes sobre a participação da indústria do esporte na formação do Produto Interno Bruto nacional. O que se dispõe são referências de 2013, isto é, antes da realização da Copa do Mundo no Brasil e dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos do Rio de Janeiro.

Os números de então indicavam que a prática esportiva em toda sua cadeia representava 1,9% do PIB, em torno de R$ 72 bilhões. Nesse contexto, somente a indústria do esporte gerava R$ 31 bilhões por ano, segundo Clarisse Setyon, da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM).

Assim, não há como o Senado da República ficar alheio a esse desenvolvimento, que sugere bons debates e atualização da legislação.

Não podemos esquecer que a Constituição Federal determina ser “dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um”. Ou seja, não se trata somente do atleta de alto rendimento, mas da sociedade como um todo, a partir da mais elementar prática esportiva na escola até aqueles que, na pós-carreira, inserem-se como atletas masters.

Dessa forma enxergo o esporte em sociedade, a partir dos campos de peladas, onde estão minhas origens de atleta, dos jovens estudantes que praticam a educação física, o esporte em seus redutos escolares, o esporte para todos.

Já está demonstrado que a atividade física

na idade escolar, praticada de forma regular e bem conduzida, contribui para o desenvolvimento do intelecto, para o equilíbrio emocional, para a agilidade do raciocínio e a melhor capacitação acadêmica dos estudantes.

Pois bem: foi nessa conjuntura nesses dois anos de atuação da Comissão de Esporte promovemos discussões e votações de projetos de lei e audiências públicas, expediente que nos permite consultar a sociedade e colher subsídios para melhor desenvolvermos o nosso trabalho.

Por aqui passaram as questões da manipulação de resultados no futebol, a regulamentação do mercado de apostas esportivas, a atualização do Projeto de Lei das Sociedades Anônimas do Futebol (SAFs), o debate sobre a profissionalização dos árbitros, o Plano Nacional do Esporte, a prorrogação de mecanismos de incentivos fiscais e outros assuntos.

Finalmente, reforço que o esporte não pode mais ser visto apenas como lazer e paixão. E foi nessa perspectiva que, com o apoio de meus colegas parlamentares, desempenhei o meu cargo.

Muito obrigado.
Romário (PL-RJ)
Presidente da CEsp

FOTO: ROQUE DE SÁ/AGÊNCIA SENADO

SENADOR JORGE KAJURU

UMA VIDA EM PROL DO ESPORTE

Meu nome é Jorge Kajuru Reis da Costa Nasser, nascido em 1961 em Cajuru, interior do estado de São Paulo. Fui o primeiro cajuruense a usar o nome da cidade em meu sobrenome artístico.

Minha veia comunicativa surgiu da infância, na Boca da Mata – Cajuru. Aos oito anos de idade, já produzia programas musicais e esportivos na Rádio Cultura de Cajuru. Aos nove anos, era o principal locutor do serviço de alto-falantes do Coreto da cidade. Sou grato por essas oportunidades à Dona Marina Barrufini (da Casa dos Menores de Cajuru), ao querido Antônio Marques e sua família.

Minha carreira de 50 anos no jornalismo começou no rádio, jornal e televisão. Fui o único jornalista brasileiro a atuar em todas as redes nacionais de televisão. Também fui colunista semanal da Folha de São Paulo. Transmiti nove Copas, seis Olimpíadas, 21 Taças Libertadores e oito Liga dos Campeões.

Em Goiânia, fui proprietário da Rádio K (Rádio Clube de Goiás), que foi tirada do ar temporariamente durante o governo de Marconi Perillo (PSDB). Em 2002, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás determinou o fechamento da rádio por oito dias, atendendo a uma representação do governador. No início dos anos 2000, estive à frente de programas esportivos na RedeTV!

Em 2016, concorri à Câmara de Goiânia, sendo eleito o vereador mais votado dessa capital. Em 2019, tornei-me o primeiro vereador brasileiro a se transformar, em apenas dois anos de mandato, em senador da República, eleito por Goiás com quase 1,6 milhão de votos.

Como Senador, priorizo a saúde, defendendo causas como doenças raras, autismo, diabetes, além de atuar em prol da educação, do esporte e da infraestrutura.

Realizei feitos como a aprovação do Fundeb, da Política Nacional do Diabetes e a ampliação do Teste do Pezinho. Atualmente, sou vice-presidente da Comissão de Esporte. Com os meus amigos e irmãos senadores Romário, Girão e Carlos Portinho criamos a CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas, da qual sou presidente.

Apresentei projetos de lei na área esportiva, destacando o PL 2086/2022, que aumenta a pena para o crime de promoção de tumulto em eventos esportivos; o PL 2667/2023, que aumenta as penas para os crimes de fraude em resultados de competições esportivas; e o PL 3742/2024,

FOTO: WALDEMIR BARRETO/AGÊNCIA SENADO

que busca proteger a imagem e dignidade dos atletas em casos de lesões durante as partidas.

Também fui relator de projetos aprovados na CEsp, como o PL 3225/2019, que institui o Dia Nacional das Torcidas Organizadas; o PL 969/2022, que inclui o esporte como atividade que dispensa de chamamento público; o PL 5867/2023, que institui o Dia do Rei Pelé; e o PL 469/2022, que prevê o crime de rixa em eventos esportivos.

Além disso, presidi audiências públicas, como a que debateu políticas de prevenção e repressão ao racismo no futebol e a que discutiu os erros de arbitragem no futebol. Tive participação na audiência pública sobre a manipulação de resultados, proposta pelo craque senador Romário.

Sempre mantive o compromisso com a verdade e a justiça, convicto de que o esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social. Hoje, como senador, trago essa essência para o campo legislativo. Com gratidão e disposição, seguirei honrando essa missão, certo de que ainda há muito a ser feito.

Muito obrigado.
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)
Vice-Presidente da CEsp

FOTO: PEDRO FRANÇA/AGÊNCIA SENADO

SENADOR ROMÁRIO (PL-RJ) E O PRESIDENTE RODRIGO PACHECO (PSD-MG), CRIADOR DA PRIMEIRA COMISSÃO DE ESPORTE DO SENADO FEDERAL

SENADOR PACHECO CRIA A COMISSÃO DE ESPORTE

"PARABENIZO O SENADOR ROMÁRIO POR TER IDEALIZADO A COMISSÃO DE ESPORTE (CESP) DO SENADO FEDERAL E PELO IMPORTANTE TRABALHO REALIZADO POR ELA, DESDE A SUA CRIAÇÃO, NA ANÁLISE DE TEMAS DE INTERESSE NACIONAL".

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

Em 2023, o presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), criou a Comissão de Esporte (CEsp) e o senador Romário (PL-RJ) foi eleito seu primeiro presidente. É do senador Pacheco a manifestação a seguir:

"Parabenizo o senador Romário por ter idealizado a Comissão de Esporte do Senado Federal e pelo importante trabalho realizado por ela, desde a sua criação, na análise de temas de interesse nacional. Cito, entre eles, a proposta de atualização da lei que instituiu a Sociedade Anônima do Futebol (SAF), de minha autoria. Uma iniciativa essencial para o aprimoramento da lei que permitiu o resgate financeiro de muitos clubes nacionais. E fico ainda muito honrado por ter chancelado a criação da CEsp durante minha gestão como presidente do Senado Federal. Desejo vida longa à Comissão, e um profícuo trabalho aos seus integrantes, sob a condução do senador Romário".

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal

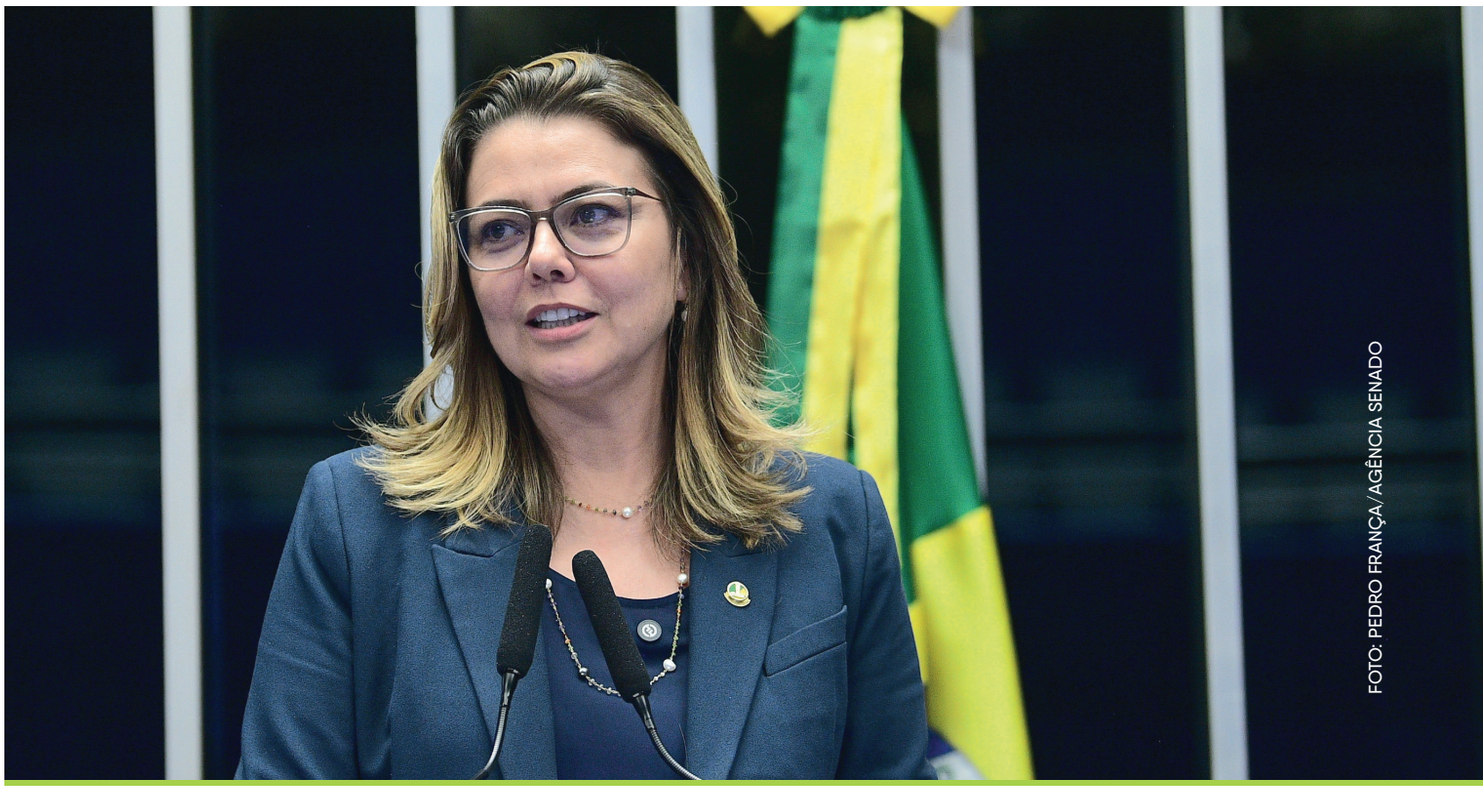
FOTO: PEDRO FRANÇA/AGÊNCIA SENADO

SENADORA LEILA BARROS

Nesses dois anos, a Comissão de Esporte do Senado tratou o esporte como uma poderosa ferramenta de inclusão social e transformação de vidas, que ele realmente é. Fizemos isso sem ignorar os problemas que ainda precisam ser resolvidos, como o racismo, a manipulação de resultados e a falta de proteção a atletas amadores.

Lutamos por um esporte mais justo, transparente e acessível, combatendo problemas estruturais e éticos. Discutimos temas essenciais, como a regulamentação do VAR, a profissionalização da arbitragem e o Plano Nacional do Esporte.

Defendemos a criação da CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas. Aprovamos matérias importantes, como o meu PL 635/2020, que inclui o desporto entre as atividades desenvolvidas por organizações sociais. Demos passos firmes para tornar o esporte brasileiro mais democrático, ético e acessível.

Sabemos que muitos desafios ainda nos aguardam, mas seguimos trabalhando por um sistema esportivo que seja exemplo de integridade, justiça e oportunidade para todos.

FOTO: PEDRO FRANÇA/AGÊNCIA SENADO

SENADOR CARLOS PORTINHO

A criação da Comissão de Esporte (CESp) no Senado Federal foi fundamental para a representatividade do setor mais amado pela grande maioria dos brasileiros. As modalidades esportivas são praticadas país afora por todos, independentemente da idade, classe social, cor ou credo. Esporte é união. E os aprendizados adquiridos em quadras, campos, ringues, entre outros – são fundamentais para a educação das nossas crianças. Por isso, tenho muito orgulho em fazer parte da CESp ao lado de ídolos nacionais como Romário e Leila. E também de políticos que, assim como eu, sempre foram ligados ao setor, como Kajuru e Eduardo Girão.

Nestes dois anos de Comissão, fui autor e contei com a relatoria do Baixinho para aprovar o Projeto 6150/2023, que institui o Rio de Janeiro como Capital Nacional do Voo Livre. Uma demanda antiga dos profissionais da área para aumentar o turismo na Cidade Maravilhosa, principalmente os que procuram esportes radicais. Pude relatar, também, oito projetos, com destaque para os PL's 279/2015 e 2828/2021.

O primeiro, de autoria do senador Romário, concede aposentadoria especial para atletas profissionais – uma proposta essencial devido a especificidade da atuação destes trabalhadores, visto que muitos têm poucos anos de carreira devido aos fortes impactos físicos gerados pela atividade que praticam.

O segundo, de autoria do senador Veneziano Vital do Rêgo, garante incentivo para construção, ampliação e manutenção de centros de treinamento de modalidades esportivas olímpicas e paralímpicas menos conhecidas. O objetivo é promover mais modalidades como badminton, ginástica rítmica, hóquei sobre a grama, tiro com arco, saltos ornamentais, entre outros. Medida fundamental para desenvolvermos todos os tipos de talentos do nosso país continental.

Estes foram apenas alguns exemplos dos muitos que nos debruçamos para a evolução do esporte no Brasil. Agradeço ao presidente Romário pelas relatorias designadas e tenho certeza que continuaremos trabalhando pelo setor no Senado Federal, garantindo a importância que ele merece. Estamos juntos!

SENADOR EDUARDO GIRÃO

Sou apaixonado por esportes, especialmente por futebol, desde criança. Tive a honra de presidir o Fortaleza Esporte Clube em um dos momentos mais desafiadores de sua história, quando estava há oito anos na Série C. Na véspera do seu Centenário, e com poucos meses de nossa gestão, conseguimos presentear os que fazem e amam a instituição com a subida para a Série B, e logo no ano seguinte o clube chegou à Série A.

Nos últimos dois anos, tenho me dedicado a contribuir com essa importante comissão recém-criada, focando na transparência na gestão esportiva. Um dos meus principais desafios tem sido enfrentar as consequências da regulamentação das casas de apostas, conhecidas como bets. Essa questão é prioridade não apenas pelos danos diretos ao esporte, mas também pela destruição que causa na vida de famílias inteiras cujos membros são atraídos por essa prática, além dos impactos negativos no comércio e na economia.

Sinto-me orgulhoso de ter conduzido uma audiência pública sobre o tema. Outra audiência relevante foi com o preparador físico Diego Falcão e o técnico José Neto, onde discutimos a demissão de um profissional da seleção feminina de basquete devido à sua posição contrária ao aborto, levantando questões sobre intolerância religiosa.

Continuarei a defender a lisura e o desenvolvimento do esporte no Brasil, assegurando que as oportunidades de crescimento sejam transparentes e eficazes, beneficiando as atuais e futuras gerações. Paz e Bem.

FOTO: JEFFERSON RUDY / AGÊNCIA SENADO

FOTO: JEFFERSON RUDY/AGÊNCIA SENADO

SENADOR CASTELLAR NETO

"Nos últimos dois anos, a Comissão de Esporte do Senado Federal tem desempenhado um papel fundamental no fortalecimento e promoção do esporte no Brasil, abordando temas relevantes como a inclusão social, a regulamentação e o financiamento. Como atuo no meio esportivo, especialmente no futebol, já acompanhava a atuação dos meus colegas desde a sua instalação, como Comissão Permanente, em 2023. Entre as dezenas de propostas em tramitação, destaco o projeto do senador Veneziano Vital do Rêgo, que prevê a dedução no Imposto de Renda para doações a entidades que promovem projetos sociais nas áreas do esporte e da saúde.

Outro tema relevante em discussão, por iniciativa do senador Romário, é a aposentadoria especial para atletas profissionais, considerando que a carreira de alto nível é curta. São temas importantes para o nosso cotidiano e mostram que a criação de um colegiado específico para legislar sobre práticas esportivas foi um grande acerto, aumentando a celeridade e eficácia das propostas."

FOTO: WALDEMIR BARRETO/AGÊNCIA SENADO

SENADOR PLÍNIO VALÉRIO

Nós, membros da Comissão de Esporte, tivemos a oportunidade de avançar em pautas essenciais para o desenvolvimento do setor no Brasil.

Sob a presidência do senador Romário, trabalhamos na criação de Leis e na discussão de propostas em diversos níveis. O ano de 2024, sendo um ano Olímpico, evidenciou ainda mais a importância deste colegiado para garantir projetos e políticas públicas que promovem a inclusão social, com atenção especial ao paradesporto.

Ainda há um longo caminho, especialmente na democratização do acesso às atividades esportivas e na ampliação dos investimentos, sobretudo no estado que represento, o Amazonas, carente de recursos, mas com enorme potencial, especialmente nas comunidades indígenas.

A Comissão tem sido um espaço de diálogo e ação, onde buscamos soluções que possam fazer a transformação por meio do esporte. Muito me orgulha participar deste colegiado, comprometido em construir um cenário esportivo mais justo e acessível em cada região do país.

16

BALANÇO BIANUAL

CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

UM COLEGIADO DE ALTO RENDIMENTO

AO SER CRIADA, A COMISSÃO DE ESPORTE DO SENADO TRANSFORMOU-SE EM IMPORTANTE FÓRUM NACIONAL DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTAS DO LEGISLATIVO PARA O SETOR

"NÃO FALTOU DIÁLOGO E A MAIORIA DOS ASSUNTOS ESPORTIVOS EM PAUTA FORAM ACOLHIDOS E DEBATIDOS".

Senador Romário (PL-RJ)

FOTO: WALDEMIR BARRETO/AGÊNCIA SENADO

TRABALHO INTENSIVO

Os números ao lado são um demonstrativo resumido da atuação parlamentar na Comissão de Esporte do Senado Federal, nesses seus dois primeiros anos de atuação, sob a presidência do senador Romário (PL-RJ) e vice-presidência do senador Jorge Kajuru (PSB-GO).

Conforme registros nas atas, conclui-se que não faltou diálogo e a maioria dos assuntos esportivos em pauta foram acolhidos e debatidos pelos parlamentares que integram a CEsp.

Mais: nessa Comissão foram recepcionadas autoridades e personalidades do setor que, com seus depoimentos, contribuíram para que formássemos a base que auxiliou na formulação de nova legislação ou aperfeiçoamento da já existente, um dos principais objetivos da CEsp.

FOTO: EDILSON RODRIGUES / AGÊNCIA SENADO

BALANÇO DA CESP 2023/2024

33 REUNIÕES

15 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

44 PROJETOS DE LEI APROVADOS

55 REQUERIMENTOS RECEBIDOS

106 CONVIDADOS PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

01 GRUPO DE TRABALHO

20

PRINCIPAIS ATIVIDADES E REALIZAÇÕES

PLANO NACIONAL DO ESPORTE

FUNDO NACIONAL DO ESPORTE

PLANO NACIONAL DO ESPORTE

INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, O PLANO NACIONAL DO ESPORTE (PNESPORTES) DEFINE PRIORIDADES, METAS E FONTES DE RECURSOS PARA A GARANTIA DE ACESSO DOS BRASILEIROS AO ESPORTE

INVESTIMENTO TAMBÉM EM SAÚDE

"A adoção de políticas públicas em favor do esporte pode contribuir tanto para a saúde da população quanto para a formação de atletas a partir do ambiente escolar e das universidades", concluíram os debatedores da audiência pública sobre o Plano Nacional do Esporte (PL 409/2022). O projeto encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aguardando a designação de relator.

Iniciativa do Poder Executivo, o Plano Nacional do Esporte (PNEsportes) define prioridades, metas e fontes de recursos para a garantia de acesso dos brasileiros ao esporte. Válido por dez anos, também consolida políticas públicas e incentiva ações para crianças, esportistas eventuais e atletas profissionais.

"Temos o esporte em nossos corações e em nossas almas. Somos um povo que ama o jogo, a competição sadia, a prática física, mas o fato é que ainda falhamos em garantir o acesso da maioria da população brasileira aos seus inúmeros benefícios, notadamente, a saúde física e mental", afirma o senador Romário (PL-RJ), que completa: "Vamos discutir ponto a ponto, promover ajustes e melhorias para, ao final, entregar à sociedade um projeto que ajudará no alcance de seu

SEGUNDO O PLANO NACIONAL DO ESPORTE, AS VERBAS PARA A PROMOÇÃO DO ESPORTE E DE ATIVIDADES FÍSICAS SERÃO CONSIDERADAS "INVESTIMENTOS EM SAÚDE" E DEVERÃO SER CAPTADAS JUNTO ÀS LOTERIAS FEDERAIS.

ROGÉRIO SAMPAIO, DIRETOR-GERAL DO COB

JEAN AUGUSTO GUIMARÃES, CONSULTOR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

FOTOS: PEDRO FRANÇA/AGÊNCIA SENADO

objetivo principal, o esporte para todos".

No Brasil, segundo o consultor de Promoção da Atividade Física do Ministério da Saúde, Jean Augusto Coelho Guimarães, 43% das pessoas ainda se encaixam na inatividade física. Ele defendeu ações que contribuam para a redução de doenças na população, pois 15% das internações do das internações do Sistema Único de Saúde (SUS) são atribuídas à inatividade física.

"Acredito que, após a aprovação do Plano Nacional, deveremos ter planos estaduais e municipais, alinhados com o PNEsportes, sugeriu o ex-judoca Rogério Sampaio, medalha de ouro Olímpico nos Jogos de Barcelona, 1992. Atualmente, Sampaio é o diretor-geral do Comitê Olímpico do Brasil, mas deixará o cargo em janeiro de 2025.

Segundo o PL do Plano Nacional do Esporte, as verbas para a promoção do esporte e de atividades físicas serão consideradas investimentos em saúde livres de contingenciamentos de recursos e deverá ser financiado por parte do que o Ministério do Esporte receber das arrecadações de loterias.

"VAMOS DISCUTIR PONTO A PONTO, PROMOVER AJUSTES E MELHORIAS PARA, AO FINAL, ENTREGAR À SOCIEDADE UM PROJETO QUE AJUDARÁ NO ALCANCE DE SEU OBJETIVO PRINCIPAL, O ESPORTE PARA TODOS".

Senador Romário (PL-RJ)

FOTO: PEDRO FRANÇA/AGÊNCIA SENADO

FUNDO NACIONAL DO ESPORTE

CONGRESSO DERRUBA VETO AO FNE E CRIA UM MARCO PARA O FINANCIAMENTO DO ESPORTE NA BASE

DEBATE COM O MINISTRO

Em 23 de abril de 2024, a Comissão de Esporte recebeu em audiência pública o ministro do Esporte, André Fufuca, que pediu ao colegiado apoio para viabilizar a criação do Fundo Nacional do Esporte (FNE). Na sanção da Lei Geral do Esporte (Lei 14.597/2023), a criação do Fundo foi vetada por não haver previsão de receitas.

"Com a criação do Fundo, teremos mais robustez nas ações do Ministério do Esporte, porque teremos os recursos chegando à ponta, chegando onde mais precisa. Para isso é importantíssimo que tenhamos o apoio do Congresso Nacional para a sua criação. Não se consegue fomentar o surgimento de grandes atletas sem investimento na base, na iniciação. E, para ter investimento na base tem que ter recurso", disse o ministro.

Relatora do projeto de lei, a senadora Leila Barros (PDT-DF) afirmou que o fundo será "transformador para o esporte brasileiro" e permitirá a manutenção das políticas públicas do setor. "É muito claro que a minha missão dentro do Senado Federal não é simplesmente ser política, mas representar um setor que eu acredito que, de fato, transforma e impacta a vida das pessoas. Educação, cultura e esporte formam um tripé fundamental para a formação de atletas e de promoção da cidadania." afirmou.

André Fufuca ressaltou que as ações do Ministério seguem a "tríade" prevista na Lei Geral do Esporte que inclui: a formação, a

"EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE FORMAM UM TRIPÉ FUNDAMENTAL PARA A FORMAÇÃO DE ATLETAS E DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA".

Senadora Leila Barros (PDT-DF)

FOTO: GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

FOTO: WILLIAN MEIRA/MESP

O SENADOR ROMÁRIO (PL-RJ), EM VISITA AO MINISTRO ANDRÉ FUFUCA. NA PAUTA, AS QUESTÕES DO ESPORTE NACIONAL.

FOTO: GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

excelência esportiva e o esporte para toda a vida. Segundo ele, o país tem o maior programa de incentivo ao esporte do mundo, o Bolsa Atleta.

Fufuca também falou sobre o programa Revelar Talentos, com foco no descobrimento de atletas jovens. Poucos dias depois de debater na Comissão de Esporte, o ministro André Fufuca festejou a derrubada de veto ao FNE, pelo Congresso Nacional, na sessão de 10 de maio de 2024, resultado do diálogo entre o Executivo e o Legislativo.

"COM A CRIAÇÃO DO FUNDO, TEREMOS MAIS ROBUSTEZ NAS AÇÕES DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, PORQUE TEREMOS OS RECURSOS CHEGANDO À PONTA, CHEGANDO ONDE MAIS PRECISA".

André Fufuca, Ministro do Esporte

DE OLHO NAS APOSTAS ESPORTIVAS

CPI INSTALADA EM ABRIL DE 2024 APROFUNDA INVESTIGAÇÃO NAS SUSPEITAS DE LAVAGEM DE DINHEIRO E MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS

DENÚNCIA INTERNACIONAL

Durante audiência pública, na Comissão de Esporte, com as presenças de Pierre Sallet e Thierry Hassanaly, representantes da empresa francesa de monitoramento de eventos esportivos Good Game, os senadores Jorge Kajuru (PSB-GO) e Romário (PL-RJ) defenderam a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a manipulação nos resultados no campeonato brasileiro de 2023. Na mesma ocasião, Pierre Sallet afirmou que a empresa tentou alertar autoridades brasileiras sobre casos de manipulação, mas não houve resposta. No ano passado, nós tentamos entrar em contato com a CBF e com a Justiça, para tratar dessa manipulação indicada por nosso sistema. Nós mandamos essa informação por e-mail, mas não tivemos resposta. Então, o que podemos dizer é que, desde 2022 até os dias presentes, nós observamos o que tem acontecido. Há inúmeros jogos manipulados."

Um caso recente de manipulação em jogos ocorreu em 2023. A Federação Internacional de Futebol (FIFA) divulgou, em setembro, uma lista de banimento de 11 jogadores por esquema de manipulação de resultados através de apostas esportivas. O pedido para a criação da CPI para apurar as fraudes foi lido em Plenário pelo presidente da Casa, Rodrigo Pacheco, e instalada em abril de 2024, com encerramento previsto para dezembro, mas podendo ser prorrogada.

"O QUE PODEMOS DIZER É QUE, DESDE 2022 ATÉ OS DIAS PRESENTES, NÓS OBSERVAMOS O QUE TEM ACONTECIDO. HÁ INÚMEROS JOGOS MANIPULADOS".

Pierre Sallet, fundador da empresa Good Game

OS SENADORES KAJURU E ROMÁRIO, ATENTOS AOS DETALHES DOS DEPOIMENTOS

FOTO: EDILSON RODRIGUES/AGÊNCIA SENADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DEFENDE "O COMBATE AO MAL"

Audiência pública promovida pela Comissão de Esporte debateu com representantes do governo e de entidades da sociedade os rumos para o combate "ao mal que tem corroído o futebol na sua alma, na sua essência", como disse o presidente da CEsp e autor do pedido de audiência pública, senador Romário.

Segundo a Associação Brasileira de Defesa da Integridade do Esporte, o Brasil ocupa o primeiro lugar mundial em atividades de apostas suspeitas avaliadas pela empresa.

"Em 2022, o Brasil foi o país com mais jogos suspeitos de manipulação de resultados no mundo, com 152 registros", afirmou o senador Eduardo Girão (Novo-CE).

Durante o debate foi mencionado que o investimento no uso de tecnologias de inteligência artificial tem auxiliado no combate às máfias que manipulam o futebol por meio das apostas esportivas.

O aumento do valor das apostas, reservando parte da arrecadação para incrementar estruturas de combate aos grupos criminosos desse setor, também foi levantado. Ainda foram abordadas questões como a punições a atletas e aliciadores envolvidos nessas fraudes, a colaboração com as autoridades reguladoras e agências de aplicação da lei, a contratação de empresas globais em serviços de integridade esportiva especializada no monitoramento, além da promoção de ações de combate às manipulações em apostas esportivas.

Os senadores Jorge Kajuru (PSB-GO), também autor da proposta, e Carlos Portinho (PL-RJ) defenderam que o sistema de arbitragem de jogos deve se envolver mais no combate à manipulação e à fabricação de resultados. E os árbitros devem participar de campanhas de integridade movidas por entidades como a CBF e a Fifa.

O PROJETO DE LEI 2667/2023 DOBRA AS ATUAIS PENAS DE RECLUSÃO PARA QUEM SE ENVOLVER EM FRAUDE DE RESULTADOS ESPORTIVOS

PARTICIPANTES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Outros participantes da audiência também defenderam que o governo tome ações visando a combater o vício na jogatina, que teria crescido no Brasil com a explosão do mercado de apostas.

Compareceram à audiência pública a secretária-executiva, Juliana Picoli Agatte, e o consultor jurídico, Guilherme Benages Alcantara, ambos do Ministério do Esporte; o diretor de competições Julio de Souza Avellar Bisneto e o presidente da Comissão de Arbitragem, Wilson Luiz Seneme, ambos da Confederação Brasileira de Futebol (CBF); o Subprocurador-Geral do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol, Rafael Bozzano; o promotor de justiça do Ministério Público do Estado de Goiás e responsável pela investigação de casos de manipulação de partidas de futebol, Fernando Martins Cesconetto; o assessor especial do Ministério da Fazenda, José Francisco Manssur; o advogado especializado em direito desportivo, Andrei Kampff; o diretor da Associação Brasileira de Defesa da Integridade do Esporte (ABRADIE), Guilherme Buso; o árbitro de futebol, Bruno Arleu de Araújo; o presidente da Associação Brasileira de Apostas Esportivas (Abraesp), Rodrigo Alves.

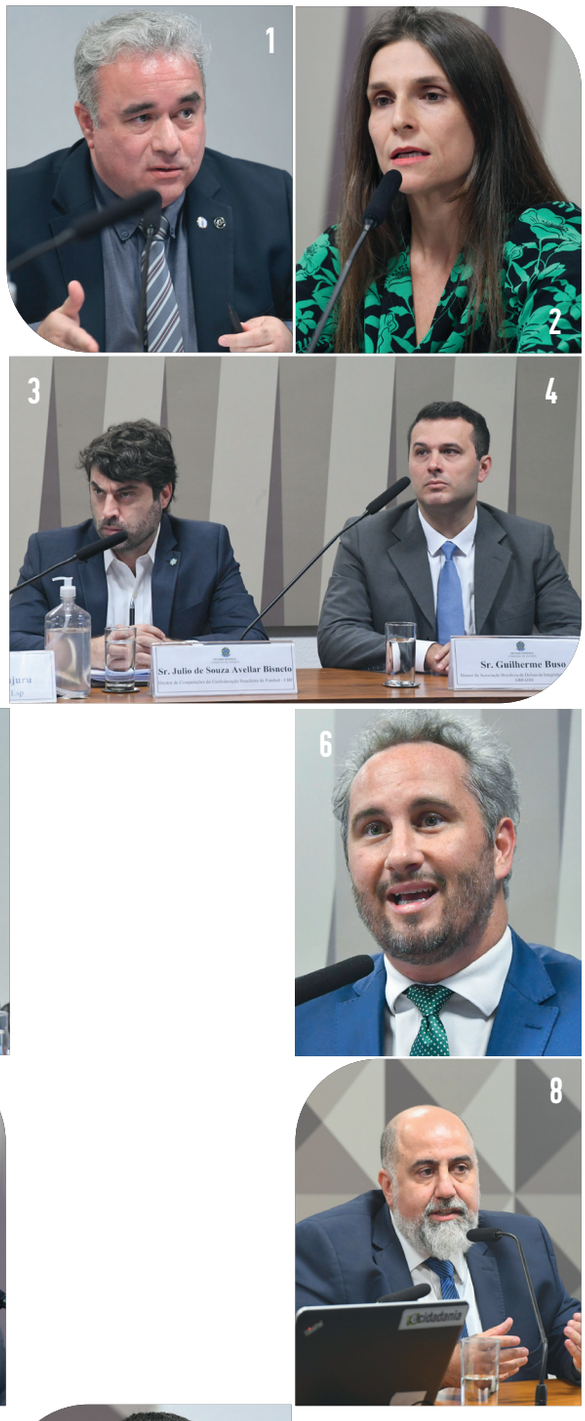

1 - Guilherme Benages Alcantara, consultor jurídico do Ministério do Esporte
2 - Juliana Picole Agatte, secretária-executiva do Ministério do Esporte
3 - Júlio de Souza Avellar Bisneto, Diretor de Competições da CBF;
4 - Guilherme Buso, diretor da Associação Brasileira de Defesa da Integridade do Esporte
5 - Wilson Luiz Seneme, presidente da Comissão de Arbitragem da CBF
6 - Rafael Bozzano, subprocurador-geral do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol
7 - Bruno Arleu de Araújo, árbitro de futebol;
8 - José Francisco Manssur, assessor especial do Ministério da Fazenda
9 - Fernando Martins Cesconetto, promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás

SENADORES GIRÃO E KAJURU NA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE MANIPULAÇÃO DE JOGOS

COMBATE ÀS FRAUDES

É do senador Jorge Kajuru (PSB-GO) o projeto que dobra as atuais penas de reclusão para quem se envolver em fraude de resultados esportivos (PL 2667/2023). O projeto, aprovado na Comissão de Esporte, com relatoria do Senador Romário, vai à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Com o projeto a punição irá de quatro para 12 anos de reclusão para quem der, prometer, solicitar ou aceitar vantagem patrimonial ou não patrimonial para qualquer ato ou omissão destinado a alterar ou falsear o resultado de alguma competição esportiva, loteria e até site de aposta. Além disso, será imposta multa que será determinada no processo judicial. A mesma pena é prevista para quem praticar ou contribuir com a fraude.

"É odiosa a manipulação de resultados visando obter vantagens em apostas e jogos de azar. Isso retira a credibilidade do esporte, provocando gradual perda de interesse e a desvalorização não somente econômica, mas especialmente moral. É enorme a indignação a cada vez que se tem notícia de casos envolvendo a manipulação de resultados. Manipulações e trapaças são completamente opostas aos valores do esporte" afirmou Romário.

"MANIPULAÇÕES E TRAPAÇAS SÃO COMPLETAMENTE OPOSTAS AOS VALORES DO ESPORTE"

Senador Romário (PL-RJ)

30

LEIS APROVADAS

REGULAMENTAÇÃO DAS APOSTAS ESPORTIVAS

PREVENÇÃO DE DOPING ACIDENTAL

COMBATE AO BULLYNG NO ESPORTE

PESSOAS FÍSICAS PODEM APRESENTAR PROJETOS

TORRES É A NOVA CAPITAL DO BALONISMO

DIA DO REI PELÉ

APOSTAS ESPORTIVAS NA ORDEM DO DIA

A LEI 14.790/2023, SANCIONADA PELO PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, TRIBUTA EMPRESAS, APOSTADORES E AUMENTA A ARRECADAÇÃO PARA O GOVERNO FEDERAL

SEGUNDO O MINISTÉRIO DA FAZENDA, O SETOR DAS BETS FATUROU MAIS DE R$ 100 BILHÕES NO BRASIL NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS, MAS NÃO PAGAVAM IMPOSTOS

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Foi sancionada a regulamentação das apostas esportivas on-line no Brasil, Lei n.º 14.790/2023. A legislação define a tributação das empresas e apostadores, regras para a exploração do serviço e a partilha da arrecadação, entre outros pontos. A nova legislação foi fruto do Projeto de Lei 3626/2023, que teve discussão, tramitação e aprovação preliminar na Comissão de Esporte, com relatoria do senador Romário (PL-RJ).

Até aqui, as apostas eram feitas via Internet em agências com sede no exterior. Segundo o Ministério da Fazenda, nos últimos cinco anos o setor faturou mais de R$ 100 bilhões no Brasil, mas sem pagar impostos, pois não havia regulamentação.

As apostas de quota fixa, popularmente chamadas de “bets”, são aquelas onde o apostador sabe qual é a taxa de retorno no momento da aposta. Elas valem para apostas virtuais, apostas físicas, eventos esportivos reais, jogos on-line e eventos virtuais de jogos on-line.

EXIGÊNCIAS

Uma das principais exigências da nova legislação é que as empresas operadoras das apostas tenham sede e administração no país. Até aqui, sem normas ou regulamentação, as apostas eram realizadas via internet em operadoras sediadas no exterior.

Outra regra imposta pela nova legislação é que as casas de apostas credenciadas pelo governo contem com um integrante de controle que tenha experiência em jogos, apostas ou loterias, assim como atender às exigências técnicas de segurança cibernética.

O rateio das arrecadações destinará às operadoras 88% do total apurado, excluído o prêmio, para o custeio da atividade. Os demais 12% serão para o Governo aplicar em seguridade social, educação, saúde, turismo, segurança pública e esporte.

Na tramitação do Projeto, a CEsp promoveu audiência pública em 23 de outubro de 2023, quando debateu sobre os impactos da prática de apostas de quota fixa nas constatadas manipulações de resultados e o envolvimento dessa atividade com organizações criminosas (PL 3626/2023).

VÍCIO

As apostas esportivas foram apontadas como causadoras de vício, prejudicando a saúde e comprometendo o orçamento familiar. No debate, ficou claro que as apostas poderão ser usadas por criminosos para lavagem de dinheiro e manipulação de resultados de jogos. Em decorrência, foram incluídas sugestões, como a que estabeleceu regras para autorização da operação dos sistemas de apostas, para a publicidade dos jogos e para o destino dos tributos arrecadados.

FOTO: WALDEMIR BARRETO / AGÊNCIA SENADO

PARTICIPANTES

Participaram da audiência Alcino Reis Rocha, Secretário-Geral e Wilson Luiz Seneme, presidente da Comissão de Arbitragem, ambos da CBF; José Francisco Manssur, Ministério da Fazenda; Pedro Ivo Cordeiro, Mestre em Direito e Estado; Paulo Roberto Ribas, Presidente da Confederação de Games e Esports; Alessandro Maciel Lopes, Delegado da Polícia Federal; Ana Yaemi Hayashiuchi, Especialista em Terapia Cognitivo-Comportamental; Fábio Gomes de Matos e Souza, Presidente da Associação de Psiquiatria do Estado do Ceará; Antônio Edvando Elias de França, Promotor de Justiça; Bruno Lobato, Presidente da Associação Nacional dos Lotéricos; Rodrigo Alves, Presidente da Associação de Apostas Esportivas; Eduardo Cabral; Hermano Tavares, Coordenador do Programa Ambulatorial do Jogo Patológico; André Rolim; Marcelo Palácio, Coordenador da Clínica Casa Despertar; André Cardoso Gelfi, Presidente do Instituto Brasileiro do Jogo Responsável; Ticiana Macedo Teixeira, Psiquiatra; Tenente Coronel e Ouvidor José Edir Paixão de Sousa e Capitão Francisco Eduardo Fideles Dutra, ambos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e Fabrício do Vale Torres.

PREVENÇÃO AO DOPING ACIDENTAL

TODOS OS MEDICAMENTOS QUE CONTENHAM SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS PELO CÓDIGO MUNDIAL ANTIDOPAGEM DEVERÃO TRAZER ALERTA NOS RÓTULOS, NAS BULAS E NOS MATERIAIS DESTINADOS À PROPAGANDA E PUBLICIDADE

LEI SANCIONADA

Todos os medicamentos que contenham substâncias proibidas pelo Código Mundial Antidopagem deverão trazer, obrigatoriamente, esse alerta nos rótulos, nas bulas e nos materiais destinados à propaganda e publicidade.

Essa norma está definida na Lei 14.806/2024, que teve origem no PLC 6/2017, aprovado na Comissão de Esporte, com emenda do senador Carlos Portinho (PL-RJ) e relatoria da senadora Leila Barros (PDT-DF).

Em seu relatório, a senadora Leila destacou que "cabe lembrar que a lista de substâncias proibidas é constantemente atualizada, tornando o acompanhamento extremamente complexo. O que buscamos é justamente impedir ou reduzir a probabilidade de que atletas façam uso de medicamentos que porventura contenham substâncias proibidas e que provoquem o chamado "doping acidental", em que não há intenção de se obter as vantagens competitivas proporcionadas pela prática".

O PLC 6/2017, com origem na Câmara dos Deputados, culminou com uma audiência pública na Comissão de Esporte do Senado, solicitada pelos senadores Romário (PL-RJ) e Carlos Portinho (PL-RJ).

Os debatedores abordaram sobre as ações para aprofundar o combate ao doping no esporte, sugeriram promover maior a transparência no cenário esportivo, alertar para a prevenção do uso de substâncias proibidas e revisar as regulamentações existentes. Ações que garantam a integridade do esporte, onde os atletas possam competir com igualdade de condições também foram debatidas.

Participaram do debate Cristiane Vera de Araújo, Coordenadora-Geral de Educação da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem do Ministério do Esporte; Terence Zveiter, Presidente Executivo e Financeiro da Academia Nacional de Direito Desportivo; Thomaz de Sousa Lima Mattos de Paiva, Advogado; Marcelo Franklin, Advogado; Raquel Lima, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Desportivo e Ivan Pacheco, Membro do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem.

PUNIÇÃO

A punição dos atletas faltosos também foi debatida, conforme proposta do PL 5436/2023, de autoria do senador Romário (PL-RJ), que recebeu emenda e voto favorável do relator, senador Carlos Portinho (PL-RJ).

Atualmente, a norma não estabelece o prazo durante o qual atletas flagrados na antidopagem perderão o direito à Bolsa Atleta. Assim, o projeto delimita que a suspensão dos repasses ocorrerá só quando não houver mais possibilidade de recurso e deve perdurar durante o tempo em que o atleta estiver cumprindo a punição imposta pelo Tribunal de Justiça Desportiva. Ou seja, a Bolsa será mantida enquanto o atleta exerce o direito de defesa. O projeto de lei está em análise na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

FOTO: JEFFERSON RUDY / AGÊNCIA SENADO

FOTO: JEFFERSON RUDY / AGÊNCIA SENADO

COMBATE AO BULLYNG NO ESPORTE

NOVA LEI ESTABELECE QUE ESTADOS E MUNICÍPIOS TAMBÉM PROMOVAM AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA

FOTO: GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

ORIGINÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, O PL 268/2021 TEVE RELATÓRIO DO SENADOR RODRIGO CUNHA LIMA (PODEMOS-AL), NA COMISSÃO DE ESPORTE DO SENADO FEDERAL

MEDIDAS

Prática recorrente em muitos esportes, a intimidação sistemática, conhecida como bullying, agora está sendo coibida formalmente.

A Lei 14.911/2024 altera a Lei Geral do Esporte para determinar a adoção de medidas para a prevenção e enfrentamento desse tipo de agressão em todos os níveis esportivos.

A nova legislação é resultado do PL 268/2021, relatada na CEsp pelo senador Rodrigo Cunha (Podemos-AL), lida pelo senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP).

Pela lei, está prevista a adoção de medidas que conscientizem, previnam e combatam a prática de bullying, bem como os atos atentatórios à integridade esportiva e ao resultado esportivo.

A nova lei estabelece ainda que os estados, o Distrito Federal e os municípios que têm sistemas próprios de esporte deverão incluir em seus projetos esportivos ações educativas e de conscientização contra a intimidação sistemática.

FOTO: EDILSON RODRIGUES/AGÊNCIA SENADO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Novidades na Lei de Incentivo ao Esporte: pessoas físicas podem propor projetos para se beneficiar de incentivos fiscais no âmbito dessa legislação.

A Lei 14.933/2024 abre essa possibilidade — antes restrita a pessoas jurídicas. A nova norma teve origem na Câmara dos Deputados, através do PL 2.200/2022. No Senado Federal, o projeto foi relatado na CEsp pelo Senador Carlos Portinho (PL-RJ).

Com esse avanço, a Lei de Incentivo ao Esporte equipara-se à Lei Rouanet de Incentivo à Cultura, que permite a apresentação de projetos culturais também por pessoas físicas. A intenção é aumentar o número de projetos apresentados e, consequentemente, de pessoas beneficiadas.

ESPORTE NAS ALTURAS

A cidade de Torres, ao norte do Rio Grande do Sul, foi reconhecida como a Capital Nacional do Balonismo através da Lei 14.808/2024. A origem dessa proposta está no PL 4.146/2023 da Câmara dos Deputados. No Senado, a proposta recebeu parecer favorável e aprovação na Comissão de Esporte, com relatoria do Senador Paulo Paim (PT-RS).

Há mais de 30 anos acontece o Festival Internacional de Balonismo de Torres, com apresentações, competições de balões esportivos, shows e atividades de lazer.

Segundo o Senador Paim (foto), “a prática de voos com balões de ar aquecido é uma atividade fantástica e já se tornou parte da cultura de Torres”.

FOTO: MARCOS OLIVEIRA / AGÊNCIA SENADO

38

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DESAFIOS DO FUTEBOL FEMININO

E-SPORTS EM DEBATE

ACADEMIAS E OS PERSONAL TRAINERS

PARADESPORTO NO CALENDÁRIO NACIONAL

PIPA DESPORTIVA E SEGURANÇA HUMANA

COMBATE AO RACISMO

VAR DO VAR

PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ÁRBITROS

MANIFESTAÇÕES E OPINIÕES NO ESPORTE

OS DESAFIOS DO FUTEBOL FEMININO

SENADOR ROMÁRIO SUGERE QUE COMISSÃO DE ESPORTE SE ENVOLVA EM MAIS PROJETOS QUE FORTALEÇAM O FUTEBOL FEMININO TAMBÉM COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL BRASILEIRA

INTERESSE E VISIBILIDADE

O presidente da Comissão de Esporte, Senador Romário (PL-RJ), promoveu audiência pública para debater os desafios e as oportunidades para o futebol feminino, com o objetivo de fomentar o crescimento e a consolidação da prática do futebol por mulheres.

"A gente quer expandir a cultura do futebol feminino. A gente quer que o futebol feminino faça parte do dia a dia do brasileiro e, principalmente, das brasileiras." afirma Victoria Pissolato, gerente de Futebol Feminino da Federação Paulista de Futebol.

Já o Senador Romário, vê o crescimento da modalidade: "A cada ano que passa, maior é o interesse e a visibilidade das jogadoras. Precisamos entender as questões específicas que elas enfrentam e buscar contribuir para buscar soluções práticas, que beneficiem a categoria também em suas particularidades. Como legisladores podemos apoiar e garantir o desenvolvimento de novos talentos, que elas tenham as condições de treinamento adequado e espaço para trilharem o próprio caminho. Que mais meninas possam acreditar e concretizar o sonho de serem jogadoras profissionais", afirmou Romário.

Participaram da audiência pública Victoria Pisso-

"QUERO DIZER QUE ESTAREMOS SEMPRE AJUDANDO O FUTEBOL FEMININO E AUXILIANDO PARA QUE TODOS OLHEM PARA A MODALIDADE DE UMA OUTRA FORMA".

Senador Romário (PL-RJ)

FOTO: EDILSON RODRIGUES/AGÊNCIA SENADO

VICTÓRIA PISSOLATO TROUXE OPORTUNAS CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE DO FUTEBOL FEMININO.

FOTO: EDILSON RODRIGUES/AGÊNCIA SENADO

lato, Gerente de Futebol Feminino da Federação Paulista de Futebol; José Luís Ferrarezi, Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, e Ricardo Leão de Andrade, Gerente de Desenvolvimento e Projetos da Confederação Brasileira de Futebol.

"AS FEDERAÇÕES DEVEM PROMOVER POLÍTICAS DE INVESTIMENTO NO FUTEBOL FEMININO E POSSIBILITAREM QUE O PAÍS SE TORNE SEDE DO MUNDIAL".

Victória Pissolato, gerente de Futebol Feminino da Federação Paulista de Futebol

RECURSOS DAS LOTERIAS FEDERAIS PARA E-SPORTS

FOTO: GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

O PROJETO DE LEI 6118/2023, DO SENADOR IZALCI LUCAS (PL-DF) PROPÕE REPASSAR RECURSOS DAS LOTERIAS FEDERAIS PARA A CONFEDERAÇÃO DE GAMES E E-SPORTS

SENADOR CARLOS PORTINHO (PL-RJ) SUGERE QUE, PRELIMINARMENTE, O COB RECONHEÇA AS ENTIDADES GESTORAS DO ESPORTE ELETRÔNICO

ENTRAVE INSTITUCIONAL

O Projeto de Lei 6118/2023, que destina parte da arrecadação das loterias federais para a Confederação Brasileira de Games e E-sports (CBGE), foi discutido em audiência pública na Comissão de Esporte. O debate foi conduzido pelo senador Carlos Portinho (PL-RJ).

Conforme o projeto, de autoria do senador Izalci Lucas (PL-DF) e relatoria do Senador Rodrigo Cunha (Podemos-AL), a CBGE passaria a integrar o Sistema Nacional do Desporto e receberia 0,04% da arrecadação das loterias federais.

Tendo como base as arrecadações das loterias da Caixa em 2023, o benefício projetado para 2024 seria de cerca de R$ 9 milhões.

Um dos motivos para a realização da audiência pública refere-se à oficialização da Confederação Brasileira de Games e E-sports por lei, e não pelo reconhecimento do Comitê Olímpico Internacional (COI) e do Comitê Olímpico do Brasil (COB).

Além disso, existem duas organizações que representariam o setor, a CBGE e a Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos

(CBDEL). Qual seria oficializada no Sistema Nacional de Desportes e, consequentemente, receberia os recursos das loterias? Os representantes de ambas as entidades apontaram a intenção de unificação para solucionar essa questão.

Para o Senador Portinho, o processo normal deve ser no sentido de que as confederações sejam reconhecidas, antes de tudo, pelo COB e, só então, passem a receber os valores da loteria legalmente destinados ao comitê.

Ao ouvir as partes, o autor do projeto, senador Izalci Lucas, concordou com eventuais alterações nos trechos que tratam da inclusão, por lei, da CBGE no Sistema Nacional do Desporto. Mas defendeu a manutenção dos incentivos previstos para os trabalhos dos organizadores de e-sport.

Já o senador Rodrigo Cunha, relator do projeto, informou que fará alterações no texto original proposto por Izalci Lucas.

Participaram da audiência Leonardo Fontes do Rego Barros, Presidente da Confederação Brasileira de Games e E-sports - (CBGE); Marcelo Dalazen, Membro da Comissão Legislativa da Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos, Bruno Martins da Silveira Gomes Paes, Sócio-Diretor da Equipe Imperial Esports; Giovanni Rocco Neto, Secretário Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte, do Ministério do Esporte; Mizael Conrado de Oliveira, Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB); Paulo Germano Maciel, Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC); Luciano Hostins, Diretor Jurídico do Comitê Olímpico Brasileiro (COB); Rodrigo Schekiera Franco dos Santos, Superintendente Nacional de Loterias de Prognósticos da Caixa Econômica Federal.

SENADOR IZALCI LUCAS (PL-DF) E MIZAEL CONRADO TAMBÉM DEBATERAM NA COMISSÃO DE ESPORTE

FOTOS: GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

REGULAÇÃO DE PERSONAL TRAINERS EM ACADEMIAS

ASSUNTO POLÊMICO PROVOCA NOVA AUDIÊNCIA QUE CHEGA A BOM ENTENDIMENTO ENTRE DONOS DE ACADEMIAS E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

FOTO: EDILSON RODRIGUES/AGÊNCIA SENADO

PROJETO DE LEI 4717/2020 MOSTROU QUE PELO DIÁLOGO DEMOCRÁTICO É POSSÍVEL CHEGAR A SOLUÇÕES DE PROBLEMAS COMPLEXOS

CONSENSO

A Comissão de Esporte debateu em audiência pública o Projeto de Lei 4717/2020, do senador Jorge Kajuru, que garante aos personal trainers acesso gratuito às academias e outras unidades onde os seus alunos estejam matriculados. Diante das divergências, o relator do projeto, senador Romário, sugeriu uma nova audiência pública para buscar um entendimento, que acabou vigorando.

Compareceram à audiência: Willian Pimentel, diretor-executivo do Confef; Ailton Mendes da Silva, presidente da Associação Brasileira de Academias; Marcello dos Santos Barbosa, personal Trainer; Mário Ricardo Machado Duarte, Advogado da Bio Ritmo; Eduardo Silveira Netto, sócio e diretor técnico da Bodytech; Rafael Meneses Barros Silva, profissional de Educação Física e personal Trainer; Luiz Carlos Carnevali Júnior, diretor técnico da Smart Fit; Danilo Lopes Ferreira Lima, embaixador da Associação Nacional de Personal Trainers; Lázaro de Souza Barrozo, Presidente do Sindicato dos Profissionais em Educação Física do Distrito Federal.

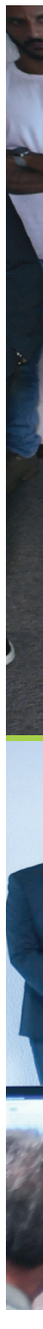

ACADEMIAS X PERSONAL TRAINERS

Como resultado de audiência pública foi aprovado na CEsp o Projeto de Lei 4717/2020, que limita a taxa cobrada de profissionais de educação física – os personal trainers – quando em atendimento aos seus alunos em academias de ginástica. O valor da taxa será correspondente a uma mensalidade básica paga pelos alunos.

O autor do projeto, senador Jorge Kajuru (PSB-GO), defendia que os donos de academias não cobrassem dos professores pelo acesso dos personal trainers a esses ambientes, durante o acompanhamento dos seus alunos.

Porém, o senador Romário (PL-RJ), relator da matéria, incluiu emenda ao texto para, em vez de proibir, limitar o valor a ser cobrado. O relator apontou que a solução foi adotada após discussões realizadas na audiência pública promovida pela CEsp. O projeto de lei em questão está em apreciação na Comissão de Assuntos Econômicos.

FOTO: EDILSON RODRIGUES/AGÊNCIA SENADO

UM BOM NÚMERO DE PERSONAL TRAINERS COMPARECEU À AUDIÊNCIA PÚBLICA NA COMISSÃO DE ESPORTE

FOTO: EDILSON RODRIGUES/AGÊNCIA SENADO

O SENADOR ROMÁRIO (PL-RJ), AO CENTRO, APRESENTOU EMENDA QUE "PACIFICOU" A CONVIVÊNCIA DE PERSONAL TRAINERS E OS DONOS DE ACADEMIAS.

PARATLETAS GANHAM DIA NACIONAL

SENADOR CONFÚCIO MOURA (MDB/RO) APRESENTOU PROJETO DE LEI INSTITUINDO A DATA DE 22 DE SETEMBRO COMO O DIA NACIONAL DO ATLETA PARALÍMPICO

FOTO: GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

MIZAEL CONRADO, QUE ESTÁ DEIXANDO A PRESIDÊNCIA DO COMITÊ PARALÍMPICO, DEPOIS DE DOIS MANDATOS, QUANDO LEVOU O BRASIL AO TOP 5 DOS PAÍSES PARALÍMPICOS

HOMENAGEM E CONSCIENTIZAÇÃO

Em audiência pública requerida pelo senador Romário (PL-RJ) foi debatido o Projeto de Lei 4149/2023, propondo instituir o dia 22 de Setembro como o Dia Nacional do Paradesporto, mesma data do Dia Nacional do Atleta Paralímpico. O projeto é de autoria do Senador Confúcio Moura (MDB/RO).

"Determinar marcos e agendas anuais é uma medida importante para conscientizar sobre a contribuição do esporte na transformação de crianças, jovens, adultos e idosos. Ainda não há uma data que evidencie a importância da prática de atividade física por pessoas com deficiência, importante para a garantia do bem-estar físico, mental e de atividades sociais para essa importante parcela da população." disse Romário.

O projeto também determina setembro como o mês de conscientização sobre a Importância da Prática de Atividades Físicas por Pessoas com Deficiência. Nesse sentido, estão previstas atividades e campanhas para incluir, conscientizar, propagar e estimular a prática de atividades físicas por pessoas com deficiência.

Roseane Cavalcante, diretora de Relações Institucionais do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos, assim se manifestou: "É importante termos esse PL aprovado, porque muitos

podem achar que é mais uma data comemorativa, mas isso traz uma visibilidade, isso traz, inclusive, para os órgãos públicos, a possibilidade de fazer investimentos em divulgação, em promoções, em propagandas da importância da prática esportiva e paradesportiva para as pessoas com deficiência e para a sociedade".

Participaram da audiência Fabio Augusto Lima de Araujo, Secretário Nacional do Paradesporto; Roseane Cavalcante de Freitas Estrela, Diretora de Relações Institucionais do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos; Evelyn Vieira de Oliveira, atleta paralímpica e Mizael Conrado, presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro.

PROJETO CRIA DIA NACIONAL DO PARADESPORTO

Com base na audiência pública que promoveu, o Senador Romário elaborou e aprovou, na Comissão de Esporte, o seu relatório ao Projeto de Lei 4149/2023, definindo setembro como o Mês de Conscientização quanto à Importância da Prática de Atividades Físicas por Pessoas com Deficiência.

De autoria do Senador Confúcio Moura (MDB/RO), o mesmo projeto fixa a data de 22 de setembro como o Dia Nacional do Paradesporto (PL 4149/2023).

Segundo o relator, o projeto "promove a causa do paradesporto, destacando as demandas dos paradesportistas brasileiros e buscando fortalecer a qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência".

Ao se tornar lei, todos os anos, no mês de setembro, o poder público deverá executar ações e campanhas em todo o país para incluir, conscientizar, propagar e estimular a prática de atividades físicas por pessoas com deficiência. Essas ações deverão ser intensificadas na semana do dia 22. O Projeto de Lei em questão seguiu à apreciação da Câmara dos Deputados.

FOTO: ROQUE DE SÁAGÊNCIA SENADO

ROMÁRIO (PL-RJ) ENTRE OS DEBATEDORES ROSINHA DA ADEFAL E FÁBIO AUGUSTO LIMA DE ARAÚJO.

PIPA DESPORTIVA EO USO DO CEROL

DIANTE DA GRAVIDADE DOS ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS COM ESSE ELEMENTAR BRINQUEDO QUE VOA, ESPECIALISTAS DEBATEM O TEMA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA SOLICITADA PELO SENADOR ROMÁRIO (PL/RJ)

"AS CRIANÇAS PRECISAM SER PROTEGIDAS E, PARA ISSO, QUE SE PROÍBAM AS LINHAS ABRASIVAS PARA MENORES DE IDADE".

Marcelo Augusto Eira Corrêa, vereador do município de Manaus

FOTO: ROQUE DE SÁ/AGÊNCIA DE SENADO

PROTEÇÃO, ANTES DE TUDO

A prática de pipa desportiva e o uso de cerol (PL 339/2024) foi debatida em audiência pública solicitada pelo senador Romário. "A existência de pipódromos não soluciona o problema das lesões físicas e mortes causadas por linhas de pipa", afirmou Walner Mamede Júnior, diretor da Frente Nacional de Combate ao Cerol.

"As crianças precisam ser protegidas. Para isso, devem ser proibidas as linhas abrasivas para menores de idade", afirmou Marcelo Augusto Corrêa, vereador do Município de Manaus.

O representante da Confederação Brasileira de Pipa Esportiva, Carlos Magno Gouveia, discordou da pena de detenção de até três anos, prevista no texto. Ele também sugeriu punições "mais brandas e voltadas à conscientização sobre o uso correto da linha esportiva".

Participaram da audiência, Carlos Magno da Silva Filho, representante da Confederação Brasileira de Pipa Esportiva; Vicente Calvano Galaso, presidente da Associação de Pipeiros do Estado do RJ; Walner Mamede Júnior, diretor da Frente Nacional de Combate ao Cerol; Marcelo Augusto da Eira Corrêa, vereador em Manaus.

PROJETO APROVADO

A Comissão de Esporte (CEsp) aprovou o Projeto de Lei 339/2024, que regulamenta a prática de pipa desportiva, proíbe a aplicação de cerol e o uso de cerol fora de locais apropriados. O projeto foi relatado pelo senador Plínio Valério (PSDB-AM).

Conforme o projeto, o uso de linha com poder cortante só será permitido para a prática de competições em locais específicos, dentro de determinadas regras. O cerol fica proibido em áreas públicas ou comuns e em um raio de um quilômetro de suas imediações, mesmo que o usuário esteja em área particular ou privativa. A regra vale para usuários de pipas e assemelhados.

O projeto prevê multa e detenção de um a três anos para quem soltar pipa com cerol ou para quem produzir, adquirir, importar, exportar, expuser à venda, oferecer, guardar, portar, fornecer, ainda que gratuitamente, ou possuir cerol ou linha de pipa cortante sem a devida autorização.

A proposta também sugere criar normas para competições de pipas e uso de linhas esportivas; e prevê campanhas educativas e multas de R$ 2 mil a R$ 30 mil para a pessoa jurídica que fabricar, importar ou vender cerol; R$ 2,5 mil para pessoas físicas pelo descumprimento de qualquer das regras da nova lei. No caso de reincidência o valor da pena será duplicado. A proposta passou à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

VICENTE CALVANO GALASO – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PIPEIROS DO RIO DE JANEIRO

WALNER MAMED JR – DIRETOR DA FRENTE NACIONAL DE COMBATE AO CEROL

PIPEIROS DE BRASÍLIA PRESTIGIARAM O DEBATE

FOTOS: ROQUE DE SÁ/AGÊNCIA SENADO

COMBATE AO RACISMO NO ESPORTE

EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, A COMISSÃO DE ESPORTE DEBATE SOBRE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO

"EU ACHO QUE A GENTE PRECISA TER UM LETRAMENTO DIÁRIO, PORQUE, SÓ QUEM VIVE NA PELE SABE O QUE É O RACISMO".

Anielle Franco, Ministra da Igualdade Racial

FOTO: EDILSON RODRIGUES/AGÊNCIA SENADO

PAUTA PERMANENTE NA CESP

O debate sobre políticas de prevenção e repressão ao racismo no futebol foi pauta na Comissão de Esporte do Senado, a pedido dos senadores Jorge Kajuru (PSB-GO) e Romário (PL-RJ). A ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, também participou do encontro.

Na ocasião, os senadores defenderam punições mais rígidas, programa de educação desde as categorias de base e políticas afirmativas envolvendo clubes, federações, patrocinadores e poderes públicos. Na mesma linha, foram sugeridos debates com o Judiciário, a implantação de programas de saúde mental para pessoas acusadas de atos racistas e a criação de um canal de denúncia de racismo no esporte.

Segundo relatório do Observatório da Discriminação Racial no Futebol, 41% dos jogadores e das pessoas que trabalham com esse esporte disseram que já sofreram racismo no meio esportivo. O dado é de novembro de 2023.

"No futebol brasileiro, a rivalidade clubística costuma criar um mundo à parte onde tudo é permitido ou que, no calor da disputa, ofensas e humilhações de natureza raciais são proferidas. Não podem. São condutas criminosas, tipificadas na legislação. E o futebol, como espelho da sociedade, deve ser o primeiro lugar a não admitir qualquer tipo de preconceito ou segregação. Não tolerar a intolerância. Não aceitar o inaceitável", afir-

mou o Senador Romário.

Segundo a ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, “o racismo no país que a gente vive hoje já deixou de ser estrutural há muito tempo e obviamente ele é institucional, organizacional e tantos outros aspectos. Eu acho que a gente precisa, para além das cotas, ter um letramento que seja diário em cada modalidade, em cada esporte, em cada idade que seja, porque, só quem vive na pele sabe o que é o racismo”.

O debate teve participação, também, do presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol (STJD), José Perdiz de Jesus; o Gerente de Desenvolvimento e Projetos da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Ricardo Leão de Andrade; o Diretor-Executivo do Observatório da Discriminação Racial no Futebol, Marcelo Medeiros Carvalho; o Professor da Universidade Federal da Bahia, Bruno Otávio de Lacerda Abrahão; o Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade, Dênis Rodrigues da Silva e o Assessor Especial, Diogo André Silvestre da Silva, ambos do Ministério do Esporte.

FOTO: GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

PENAS AMPLIADAS

A Comissão de Esporte aprovou o Projeto de Lei que pune casos de racismo em eventos esportivos (PL 2889/2023). A proposta, do senador Cleitinho (Republicanos-MG), recebeu relatório favorável da senadora Leila Barros (PDT-DF).

“Os recentes casos de racismo serviram de alerta para o Brasil e o mundo. É necessário e urgente que medidas sejam tomadas para que o torcedor ou o grupo (arruaceiros) sejam identificados e barrados nas partidas”, justifica Cleitinho.

O Projeto de Lei estabelece penalidades para casos de preconceito por raça, cor, etnia, religião ou nacionalidade em eventos esportivos.

A reclusão de dois a cinco anos e proibição de frequência, por três anos, a estádios, ginásios e outros locais de prática esportiva são punições previstas no projeto em questão.

A legislação em vigor prevê reclusão de um a dois anos e multa para quem cometer atos violentos em eventos esportivos. O texto seguiu para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

FISCALIZAÇÃO DO VAR É REJEITADA

EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, SENADORES DEBATEM SOBRE O PL 5926/2019, QUE CRIARIA O PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA DOS ÁRBITROS ASSISTENTES, RESPONSÁVEIS PELAS IMAGENS DO VAR

INSTRUÇÃO DO PROJETO DE LEI

De autoria do senador Nelsinho Trad (PSD-MS) e relatado pelo senador Carlos Portinho (PL-RJ), o Projeto de Lei 5926/2019, sobre a divulgação instantânea dos vídeos e áudios da comunicação entre os árbitros e os assistentes de vídeo do VAR, foi debatido em audiência pública, na Comissão de Esporte do Senado Federal.

Para Trad, a iniciativa poderia dar mais transparência ao futebol. Contudo, os convidados alegaram que o projeto é inconstitucional por interferir na autonomia das entidades esportivas. O Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), informou que o órgão já faz o controles através dos processos e o VAR diminuiu o número de reclamações.

Participaram da audiência: Renata Mansur Bacelar, Presidente da Comissão de Direito Desportivo da OAB-RJ; José Perdiz de Jesus, Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva; Paulo Sérgio Feuz, Vice-Presidente da Academia Nacional de Direito Desportivo; Marcelo Jucá Barros, Especialista em Direito Desportivo; Péricles Bassols Cortez, Árbitro; Luis Antônio Silva dos Santos, Ex-Árbitro; José Luiz Ferrarezi, Secretário Nacional de Futebol, José Carlos Silveira Júnior, Consultor Legislativo do Senado e Gabriel Penna Firme de Melo, Consultor Legislativo do Senado.

APÓS OS DEBATES, O RELATOR DO PL, SENADOR CARLOS PORTINHO (PL-RJ), REJEITOU A PROPOSTA DO SENADOR NELSINHO TRAD (PSD-MS), POIS ACREDITA QUE NÃO CABE AO ESTADO INTERVIR NESSE TEMA

FOTO: GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

REJEIÇÃO

Na sequência, os senadores da CEsp passaram à votação e rejeitaram o Projeto de Lei que trata do Programa de Transparência dos Árbitros Assistentes de Vídeos e de Áudios no futebol brasileiro (PL 5926/2019).

Para o autor do projeto, senador Nelsinho Trad, a iniciativa poderia dar mais transparência ao futebol. Porém, para o relator da matéria, senador Carlos Portinho (PL-RJ), de fato, não cabe ao Estado intervir nesse tema tendo em vista que clubes de futebol são entidades privadas.

A maioria do plenário da Comissão de Esporte votou com a proposta do relator, senador Carlos Portinho:"A discussão sobre uma maior transparência no VAR já existe entre as entidades do futebol e, por isso, sugiro que o texto seja arquivado".

"A DISCUSSÃO SOBRE O VAR JÁ EXISTE ENTRE AS ENTIDADES DO FUTEBOL".

Senador Carlos Portinho (PL-RJ)

ÁRBITROS DE FUTEBOL

ÁRBITROS ATUAM SEM A DEVIDA PROFISSIONALIZAÇÃO. O PROJETO DE LEI 864/2019 SUGERE REGULAR ESSA FALHA GRAVE NOS ESPORTES

PROFISSIONALIZAÇÃO EM DEBATE

A profissionalização da atividade de árbitros e auxiliares de futebol entrou na pauta da CEsp em audiência pública que debateu o Projeto de Lei 864/2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo. A relatoria é do Senador Romário.

"Especialmente para o futebol profissional, modalidade mais popular e rentável do país, resta hoje uma incompatibilidade flagrante entre atletas e demais profissionais envolvidos com os árbitros da modalidade, ainda amadores e muitos sem dedicação exclusiva", justifica Romário.

Segundo a legislação em vigor, árbitros e auxiliares são autônomos, sem vínculo empregatício com as entidades desportivas. Pelo projeto, as entidades devem cumprir responsabilidades trabalhistas, securitárias e previdenciárias.

Ao final, por sugestão do senador Romário, foi criado um grupo de trabalho para discutir o projeto que estabelece vínculo empregatício entre árbitros e auxiliares e as entidades desportivas às quais aqueles estão vinculados (PL 864/2019).

Os trabalhos do GT foi concluído em dezembro de 2024 e o projeto foi aprovado na Comissão de Esportes.

"A PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ÁRBITROS É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM GERAL".

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), autor do PL 864/2019

FOTO: GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

O CONSULTOR LEGISLATIVO VICENTE PITHON FOI INDICADO PARA COORDENAR O GRUPO DE TRABALHO

FOTO: MARCOS OLIVEIRA/AGÊNCIA SENADO

GRUPO DE TRABALHO

O GT é composto por: Vicente Pithon (Coordenador); Gabriella Cristina Gonçalves Carneiro, Auditora Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego; Anderson Daronco, Árbitro de futebol e representante da Associação de Árbitros de Futebol do Brasil – ABRAFUT; Raphael Claus, Árbitro de Futebol; Luiz Felipe Guimarães Santoro, Assessor Jurídico da Confederação Brasileira de Futebol (CBF); Wilson Luiz Seneme, Presidente da Comissão de Arbitragem da CBF; Giulliano Bozzano, Gerente Técnico de Arbitragem da Comissão de Arbitragem da CBF; Patricio Hernan Loustau, Presidente da Comissão de Arbitragem da Federação Paulista de Futebol; Luiz Mairovitch, Diretor do Departamento de Arbitragem da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro; Marcelo Van Gasse, Presidente da Associação de Árbitros de Futebol do Brasil - ABRAFUT; Rafael Bozzano, Advogado; Eloísa Vilela de Souza, Vice-Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região - Rio de Janeiro; Vinícius Machado Calixto, Consultor Legislativo do Senado Federal; Sandro Marques Cavalcante Silva, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor do Ministério do Esporte; Evandro Rogério Roman, Ex-Árbitro de Futebol e Político Brasileiro; Luís Antônio Silva dos Santos, Ex-Árbitro de Futebol; Lucas Silva de Castro, Consultor do Senado Federal; Renan Bernardi Kalil, procurador do Ministério Público do Trabalho e Emprego; Cristino Caús, advogado da Federação Paulista de Futebol; Priscila Dibi Schvarcz, procuradora do Ministério Público do Trabalho e Emprego; Salmo Valentim, Presidente da Associação Nacional dos Árbitros de Futebol (ANAF); Lindeberg Aziz Cury Júnior, secretário da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados; Marcelo Gomes de Souza, assessor legislativo do senador Veneziano Vital do Rêgo; Luma Rosa Paschoalato, assessora legislativa do senador Jorge Kajuru; Francislaine Santos Vieira Stecker, assessora legislativa do senador Carlos Portinho; Roberto Lasserre, assessor legislativo do senador Eduardo Girão; Thalis Augusto Oliveira Murrieta, assessor legislativo da senadora Leila Barros e a assessoria técnica da CEsp.

O Grupo de Trabalho apresentou seu relatório e o PL 864/2019 foi aprovado na CEsp.

INTOLERÂNCIA IDEOLÓGICA NO ESPORTE

O RISCO DE MANIFESTAÇÕES E OPINIÕES COMO CIDADÃO SEREM ENTENDIDAS COMO OFENSAS. COMISSÃO DE ESPORTE DEBATE SOBRE O DELICADO TEMA

FOTO: ROQUE DE SÁAGÊNCIA SENADO

SENADOR EDUARDO GIRÃO (NOVO-CE), CRITICA O FATO DE O PREPARADOR FÍSICO DA SELEÇÃO DE BASQUETE FEMININA, DIEGO FALCÃO, TER SIDO AFASTADO DO CARGO, APÓS OPINAR SOBRE O ABORTO

INTOLERÂNCIA IDEOLÓGICA

Em audiência pública, o ex-preparador físico da Seleção Brasileira de Basquete feminino, Diego Falcão, afirmou à Comissão de Esporte que o seu desligamento do comando da equipe, em junho de 2024, foi motivado por intolerância ideológica. Na presidência da audiência, o Senador Eduardo Girão (Novo-CE), autor do requerimento, afirmou: “Diego Falcão, se manifestou como cidadão. Ele tem direito ao livre pensamento, à liberdade de expressão, à liberdade religiosa. Diego se expressou em relação a um projeto sobre o aborto e foi por isso que ele foi desligado da Seleção.” afirmou Girão.

O presidente da Confederação Brasileira de Basquete (CBB), Guy Peixoto não compareceu, mas enviou nota abordando o assunto, porém, sem explicar a razão do desligamento de Falcão.

Já o ex-técnico da Seleção Brasileira de Basquetebol feminina, José Alves dos Santos Neto, afirmou: “Meus princípios e valores são inegociáveis, e eu jamais iria seguir em uma função em que eu iria assinar uma tomada de decisão que não condiz com meus princípios, meus valores, minhas crenças.”

PROJETO PROÍBE QUE ATLETAS SEJAM PUNIDOS POR MANIFESTAÇÃO POLÍTICA

O senador Romário (PL-RJ) apresentou projeto de lei defendendo que a liberdade de expressão é um direito fundamental garantido pela Constituição estendendo-se, pois, aos atletas em geral; e que qualquer restrição a esse direito, seja por contrato ou regulamento esportivo, é inválida e inconstitucional. Discutido na CEsp, o projeto veda a aplicação de penas disciplinares a atletas por manifestação, em competições esportivas, de pensamento de natureza política, salvo nos casos de ofensa a participantes, patrocinadores ou organizadores (PL 5004/2020).

Com relatoria da senadora Leila Barros (PDT-DF), foram incluídas algumas diretrizes, como: a regra que protege a liberdade de expressão deve ser aplicada tanto em casos de penalidades impostas pela Justiça Desportiva quanto por entidades que administram o esporte; ampliação dessa proteção, incluindo não apenas os atletas, mas também outras pessoas ligadas às entidades, como a equipe técnica e os dirigentes; proteção de diferentes tipos de manifestações, não limitando apenas às de caráter político e exceções para atitudes que possam comprometer a prática esportiva ou a competição, ou que representem um abuso da liberdade de expressão mesmo fora do contexto esportivo. A iniciativa encontra-se em discussão na Comissão de Defesa da Democracia.

COMISSÃO DE ESPORTE APROVA O PROJETO DE LEI 5004/2020, DO SENADOR ROMÁRIO (PL-RJ) DEFENDENDO O DIREITO DE ATLETAS SE MANIFESTAREM SEM QUALQUER RESTRIÇÃO

FOTO: ROQUE DE SÁ/AGÊNCIA SENADO

JOSÉ ALVES DOS SANTOS, EX-TÉCNICO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE FEMININO, DIALOGA COM O SENADOR EDUARDO GIRÃO (NOVO-CE)

58

PROJETOS DELIBERADOS

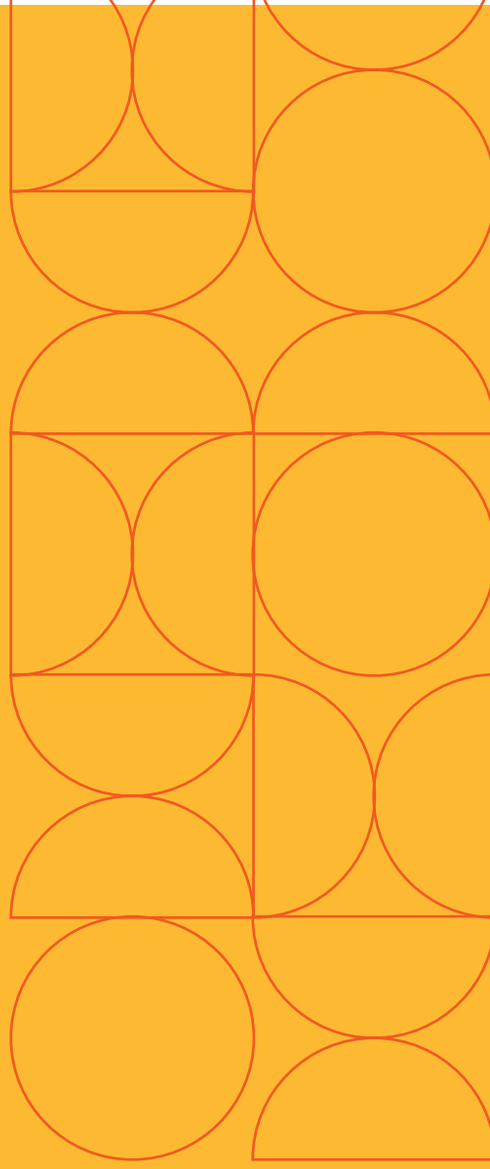

PROTEÇÃO AOS ATLETAS

Seguro internacional para atletas
Foi aprovado na Comissão de Esporte a iniciativa que amplia o seguro de vida e acidentes para atletas brasileiros em competições internacionais, incluindo amadores. O PLS 67/2015, de autoria do senador Romário (PL-RJ) e relatoria da senadora Leila Barros (PDT-DF), seguiu para a Câmara dos Deputados. Atualmente, a legislação cobre apenas atletas profissionais durante competições, deixando de fora treinamentos e outras situações.

VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS

Penas maiores para agressores
De autoria do senador Jorge Kajuru (PSB-GO) e relatoria do senador Sérgio Petecão (PSD-AC), foi aprovado na CEsp o projeto aumenta a pena para tumulto e violência em eventos esportivos. A pena passará de dois para quatro anos de reclusão, além de prever punições mais severas, de três a cinco anos, para crimes cometidos com armas ou objetos perigosos (PL 2086/2022). A iniciativa seguiu para a Comissão de Constituição e Justiça.

BENEFÍCIO NOS INGRESSOS

Vale-cultura poderá ser utilizado em eventos esportivos
A CEsp aprovou o relatório do senador Romário (PL-RJ) ao PL 5979/2019, que inclui eventos esportivos no vale-cultura. O projeto, no entanto, recebeu veto total da Presidência e será analisado pelo Congresso. O benefício de R$ 50 mensais é válido para trabalhadores com renda familiar de até cinco meses mínimos e pode ser usado para comprar ingressos para teatro, cinema, circo, museus, shows de música, para comprar livros, revistas e pagar mensalidade de cursos.

PATRONO OLÍMPICO

Robson Sampaio é o escolhido
Projeto visa conceder o título de Patrono do Paradesporto Brasileiro a Robson Sampaio de Almeida, primeiro medalhista paralímpico do Brasil (PL 4.150/2023). Do senador Confúcio Moura (MDB-RO) e parecer favorável da senadora Mara Gabrilli (PSD-SP), ele foi aprovado na CEsp e seguiu para a Câmara dos Deputados. Robson conquistou prata nos Jogos Paralímpicos de 1976 e foi pioneiro no Movimento Paralímpico Brasileiro, incentivando o esporte para pessoas com deficiência.

IDOSOS

CEsp aprova Política Nacional

A CEsp aprovou a iniciativa que criará a Política Nacional de Promoção da Atividade Física para a Pessoa Idosa. Ela visa promover atividades físicas para melhorar a qualidade de vida e autonomia dos idosos, prevendo capacitação profissional, parcerias, incentivos fiscais e um sistema de monitoramento da política. O PL 4974/2023, do senador Eduardo Gomes (PL-TO), recebeu relatório favorável do senador Romário (PL-RJ), e segue para a Comissão de Direitos Humanos.

ESTÍMULO AO ESPORTE

Desporto como organização social

O PL 635/2020, da senadora Leila Barros (PDT-DF), foi aprovado na CEsp e seguiu para a Câmara dos Deputados. O projeto, com parecer favorável do senador Nelsinho Trad (PSD-MS), inclui o esporte entre as atividades comprometidas como “organização social”. Atualmente, apenas áreas como ensino, cultura e saúde possuem essa classificação, que proporciona incentivos às entidades esportivas para fortalecer o esporte nacional.

TIMEMANIA

Rateio mais democrático

Aprovado na CEsp o projeto altera as regras da Timemania, tornando a distribuição dos recursos proporcional à escolha dos apostadores pelo “time do coração”. A proposta também exige que a Caixa Econômica reabra, a cada dois anos, o processo de adesão de clubes à loteria, atualizando os participantes. O PL 3723/2021 é do senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), com relatoria do senador Romário (PL-RJ) e seguiu para a Câmara dos Deputados.

TRANSMISSÃO

Projeto quer obrigar a transmissão de todos os jogos

O PL 3608/2021 visa obrigar as empresas que veiculam publicidade pública federal a transmitir eventos esportivos olímpicos e paralímpicos de âmbito local, regional ou nacional. Incluindo rádios, TVs, mídia impressa e digital, incentivando a divulgação de modalidades com pouca cobertura. De autoria do senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), recebeu parecer favorável do senador Sérgio Petecão (PSD-AC) e seguiu para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

DEFESA DE DIREITOS

Aposentadoria de atleta profissionais

Projeto visa criar contratação especial para atletas profissionais de todas as modalidades, com regulamentação específica, ampliando o alcance da CLT (PLS 279/2015), permitindo regular os riscos financeiros e mentais enfrentados pelos atletas em alto rendimento. Do senador Romário (PL-RJ) e relatado pelo senador Carlos Portinho (PL-RJ), foi aprovado na CEsp com três emendas e seguiu para a Comissão de Assuntos Sociais.

INCENTIVO FISCAL

Mensalidade da academia poderá ser abatida do IR

Passou pela análise da CEsp o projeto permite deduzir até R$ 3.561,50 anuais no IRPF por gastos com academias, instrutores e atividades físicas, incluindo dependentes (PL 3276/2021). As deduções necessitam de comprovação por nota fiscal e incentivam a prática esportiva para benefícios físicos e mentais. Do senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), recebeu parecer favorável do senador Romário (PL-RJ) e segue para a Comissão de Assuntos Econômicos.

INCENTIVOS AO ESPORTE

Promoção esportiva por organizações de interesse público

Uma iniciativa, de autoria da senadora Leila Barros (PDT-DF), permite que os Oscips promovam atividades esportivas e paradesportivas gratuitamente (PL 3739/2023). Oscips podem firmar parcerias públicas e deduzir doações do imposto de renda dos doadores. Com relatório favorável do senador Nelsinho Trad (PSD-MS) e emenda da senadora Mara Gabrilli (PSD-SP), está agora na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Aéreas poderão doar passagens para atletas em formação

Aprovado o projeto que prioriza recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) para empresas aéreas que oferecem passagens gratuitas para atletas, visando aumentar a participação de atletas olímpicos e paralímpicos brasileiros em competições nacionais e internacionais (PL 3613/2021). Agora em análise na Comissão de Assuntos Econômicos, o PL é do senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) com relatório favorável do senador Romário (PL-RJ).

Dispensa de chamamento público para o esporte

O PL 969/2022, do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), foi aprovado com relatoria do senador Jorge Kajuru (PSB-GO), e seguiu para a Comissão de Assuntos Econômicos. A proposta inclui atividades esportivas na lista de serviços com dispensa de chamado público, agilizando contratos de cooperação entre a administração pública e organizações da sociedade civil, beneficiando mais pessoas com projetos esportivos.

Maior apoio a esportes de pouca visibilidade

Aprovado o projeto que prioriza a análise de iniciativas voltadas à construção, ampliação ou manutenção de centros de treinamento para modalidades olímpicas e paralímpicas com carência de estrutura. Ela visa apoiar esportes menos populares, garantindo instalações adequadas para treinamento e competições (PL 2828/2021). De autoria do senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), foi aprovado com emenda do relator, senador Carlos Portinho (PL-RJ), e seguiu para a Câmara dos Deputados.

INCENTIVO A DOAÇÕES ESPORTIVAS

Projeto esportivos poderão receber doações no IR

Aprovado o PL 3270/2023, que permite doações a projetos esportivos e paradesportivos na declaração do Imposto de Renda. Relatado pelo senador Romário (PL-RJ), o texto limita a dedução a 7% do imposto devido, válido apenas para doações em dinheiro e não aplicável a quem usa desconto simplificado ou entrega fora do prazo. Com emenda do senador Mecias de Jesus (Republicanos-RR) permitirá a dedução de empresas tributada no lucro presumido, e segue para Comissão de Assuntos Econômicos.

SEGURANÇA NOS ESTÁDIOS

Aumento de pena para torcedor violento

Aprovado o projeto que dobra as penas para tumultos, violência e invasões em eventos esportivos, com reclusão de dois a quatro anos. Em casos de morte ou lesão grave, a pena varia de quatro a oito anos, com agravante de um a dois terços se for direcionada a agentes de segurança. Prevê ainda o afastamento cautelar de locais esportivos (PL 469/2022). Do senador Alexandre Silveira (PSD-MG), e relatoria do senador Jorge Kajuru (PSB-GO), foi para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

VOO LIVRE

Rio de Janeiro será a Capital Nacional do Voo Livre

O PL 6150/2023, do senador Carlos Portinho (PL-RJ), com relatório favorável ao senador Romário (PL-RJ), conferirá ao Rio de Janeiro o título de Capital Nacional do Voo Livre. No estado há famosas rampas, como a Pedra da Gávea e a Pedra Bonita, que atraem turistas e amantes do esporte. Além disso, fortalecerá o reconhecimento do município como referência na modalidade. O texto segue para a Câmara dos Deputados.

KITESURF

Caucaia como Capital Nacional do Kitesurf

O PL 2.260/2024, do senador Eduardo Girão (Novo-CE), concede a Caucaia, no Ceará, o título de Capital Nacional do Kitesurf. Com relatório favorável ao senador Carlos Portinho (PL-RJ), o projeto destaca a relevância da praia de Cumbuco, famosa pelos ventos ideais para o esporte, e a inclusão do kitesurf nas Olimpíadas de Paris 2024. A proposta, que ressalta o impacto econômico e esportivo da modalidade, segue para a Câmara dos Deputados.

RESPONSABILIZAÇÃO DE RECURSOS

Possíveis regras para os comitês esportivos

Passou pela análise da CEsp o projeto que inclui os Comitês Olímpico do Brasil (COB), Paralímpico Brasileiro (CPB), Brasileiro de Clubes (CBC) e Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP), além da Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE) e a Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU) — entidades privadas, no Sistema Nacional do Esporte (Sinesp). A medida visa garantir maior fiscalização, transparência e uso responsável dos recursos públicos investidos no esporte. O PL 1205/2024, da senadora Leila Barros (PDT-DF), foi aprovado com relatoria do senador Carlos Portinho (PL-RJ), e seguiu para a Câmara dos Deputados.

REGULAMENTAÇÃO

Novas diretrizes para a prática do paraquedismo

O PL 1024/2024, do senador Marcos Pontes (PL-SP), torna obrigatória o curso de formação para a prática do paraquedismo, tanto por amadores quanto profissionais. Os instrutores deverão ter um número mínimo de saltos, conforme Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Os profissionais já habilitados terão aulas e deverão comprovar capacidade física e psicológica. Com relatório favorável do senador Romário (PL-RJ), o texto seguiu para a Comissão de Assuntos Sociais.

NOVAS REGRAS

Regulamentação para voo livre e voo duplo

Aprovado o projeto que regulamenta as profissões de instrutor de voo livre e piloto de voo duplo turístico (PL 1884/2024). Do senador Carlos Portinho (PL-RJ), com relatoria do senador Romário (PL--RJ), a proposta exige idade mínima, habilitação homologada, registro na Confederação Brasileira de Voo Livre (CBVL) ou na Federação Aeronáutica Internacional (FAI), e cadastro na ANAC, além de condições de saúde adequadas. O texto seguiu para a Comissão de Assuntos Sociais.

MENOS BUROCRACIA

Diminuição de encargos para bares, hotéis e academias

O PL 4528/2021, do senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), foi aprovado com relatório favorável do senador Carlos Portinho (PL-RJ). Ele permite a desoneração da folha de pagamento para empresas dos setores de turismo, bares, restaurantes, hotéis e academias, alterando uma alíquota de 20% sobre a folha por uma de 1% a 4,5% sobre a receita bruta. A medida busca preservar investimentos em setores afetados pela pandemia. O texto segue para a Comissão de Assuntos Econômicos.

FINANCIAMENTO

Recursos da loteria para e-sport

Rejeitado o projeto que destina recursos das loterias federais para o fomento e manutenção do esporte eletrônico, incluindo formação, preparação técnica e participação de atletas em eventos. A inclusão da Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos (CBDEL) no Sistema Nacional do Desporto foi rejeitada. O PL 11/2022, da senadora Rose de Freitas (MDB-ES), foi relatado pela senadora Leila Barros (PDT-DF), rejeitado, e seguiu para a Comissão de Assuntos Econômicos.

DIVISÃO DE RECURSOS

Rejeitado rateio de receita entre árbitros e treinadores

A CEsp rejeitou o PL 3449/2021, do senador Izalci Lucas (PL-DF), que propunha destinar 5% do valor de transmissão de partidas de futebol, o chamado direito de arena, a árbitros e treinadores. A relatora, senadora Leila Barros (PDT-DF), argumentou que os atletas são os principais responsáveis pelo apelo esportivo. Com a decisão, o projeto foi definitivamente arquivado.

Plebiscito para sediar competições internacionais

A CEsp rejeitou o PL 5980/2019 que propunha plebiscitos para decidir candidaturas do Brasil a sediar grandes eventos esportivos. A relatora, a senadora Leila Barros (PDT-DF), argumentou contra o alto custo, estimado em até R$ 1 bilhão, destacando que esses recursos seriam mais úteis em áreas como saúde e educação. O projeto segue para análise na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Surdos no programa Bolsa-Atleta

O PL 570/2020, da senadora Mara Gabrilli (PSD-SP), propôs incluir modalidades esportivas para surdos no programa Bolsa-Atleta, promovendo isonomia entre modalidades paralímpicas e surdolímpicas. A Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS) destacou que surdoatletas competem em condições semelhantes às de atletas sem deficiência, adaptando apenas sinalizações auditivas para visuais. Contudo, a Lei Geral do Esporte já incorporou essa medida, por isso, com a relatoria do senador Romário (PL-RJ), o projeto foi considerado prejudicado.

ISONOMIA

Proibição de publicidade de apostas por celebridades

A Comissão de Esporte rejeitou o PL 2.207/2022, que proibia o uso de recursos de incentivo fiscal em projetos esportivos com capacidade de investimento em investimentos privados. O relator, senador Carlos Portinho (PL-RJ), argumentou que a proposta não assegurava uma alocação eficiente de recursos. Com a decisão, o projeto foi arquivado.

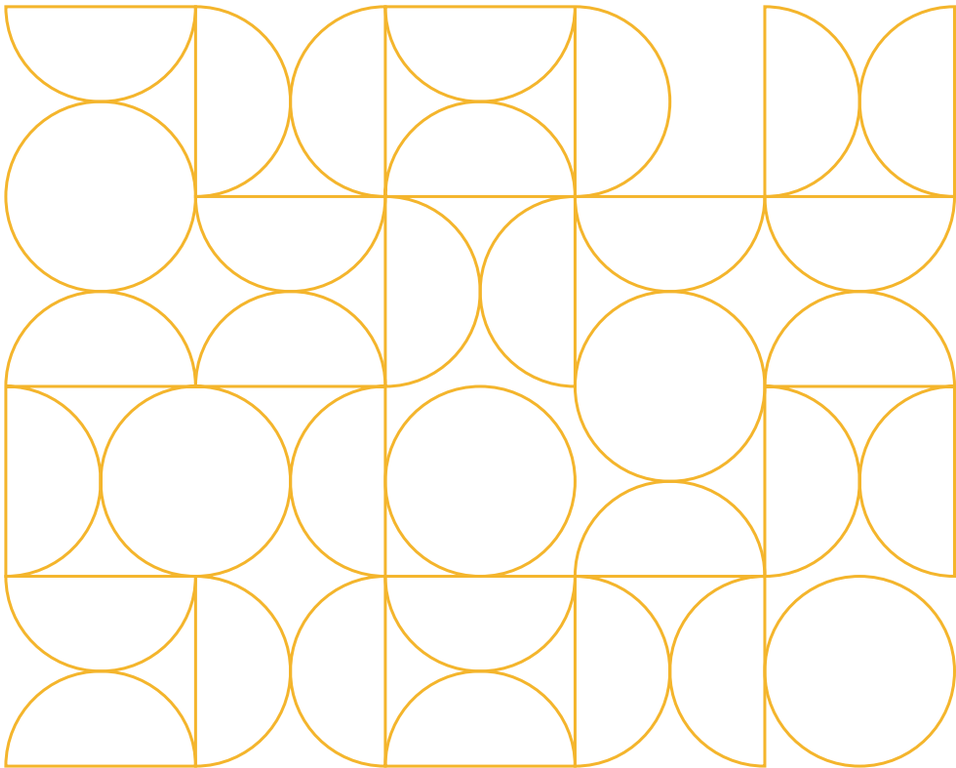

FOTO: JOHN MATHEW SMITH/WIKIMEDIA COMMONS

FOTO: INSTITUTO AYRTON SENNA/WIKIMEDIA COMMONS

PELÉ E SENNA SERÃO INSCRITOS NO LIVRO DOS HERÓIS E HEROÍNAS DA PÁTRIA

Foi aprovado na Comissão de Esporte a inscrição do nome do jogador Edson Arantes do Nascimento, Pelé (PL 75/2023), e de Ayrton Senna (PL 789/2024), no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. O primeiro é de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB) com relatório favorável do presidente do colegiado, senador Romário (PL-RJ); já o segundo homenageado é indicação do senador Astronauta Marcos Pontes, com relatório favorável do senador Jorge Kajuru (PSB-GO).

Segundo a norma atual, a inscrição no Livro de Aço deve aguardar pelo menos dez anos desde a morte do homenageado. Os projetos passaram à apreciação da Câmara dos Deputados e, após, sanção presidencial, sendo que o registro será feito após o cumprimento do prazo regimental.

PARTICIPAÇÕES E COLABORAÇÕES

Ao avaliar o biênio 2023/2024, o senador Romário disse que a Comissão de Esportes do Senado Federal abriu as portas à comunidade nacional em todos os seus segmentos.

"Acreditamos que as decisões que aqui tomamos, pelo voto democrático de cada parlamentar, ganha em peso se for com base na participação pública daqueles que, externamente, promovem e valorizam o esporte nacional em suas diferentes manifestações, olímpicas ou paralímpicas, profissionais, amadoras ou de lazer", afirmou Romário.

E concluiu: "Assim, agradecemos aos dirigentes de nossas instituições esportivas em geral pela valiosa contribuição aos nossos trabalhos, especialmente nas audiências públicas."

COMISSÃO DE ESPORTE (CESP) REALIZA REUNIÃO PARA INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE PARA O BIÊNIO 2023-2024.

Mesa:
Senador Wellington Fagundes (PL-MT);
Senador Paulo Paim (PT-RS), em pronunciamento.
Foto: Waldemir Barreto/Agência Senado

68

REQUERIMENTOS

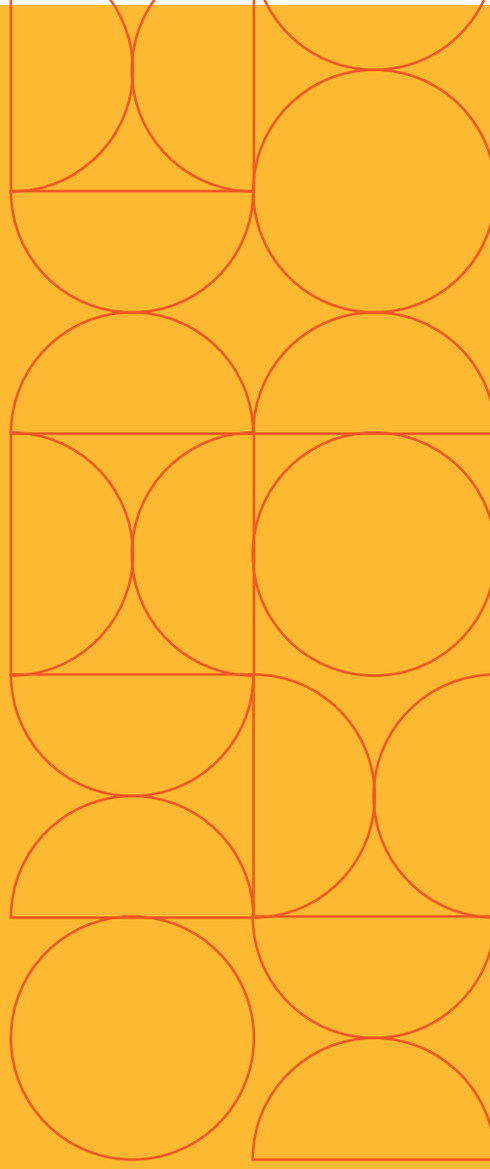

2023

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 1
Autoria: Senador Romário (PL/RJ)
Ementa: Requer Audiência Pública para discutir a manipulação de resultados, casos concretos e medidas para o seu combate.
Resultado: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 20/09/2023

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 4
Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)
Ementa: Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 1/2023, sejam incluídos os seguintes convidados: André Gelfi, Andrei Kampff, e Rafael Marcondes.
Resultado: REQUERIMENTO PREJUDICADO APÓS APROVAÇÃO DO REQ 7/2023 - CEsp

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 5
Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)
Ementa: Requer substituição de convidado na audiência pública do REQ 4/2023.
Resultado: REQUERIMENTO PREJUDICADO APÓS APROVAÇÃO DO REQ 7/2023 - CEsp

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 6
Autoria: Senador Romário (PL/RJ)
Ementa: Requer a inclusão de convidados na Audiência Pública objeto do REQ 1/2023.
Resultado: REQUERIMENTO APROVADO

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 7
Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)
Ementa: Requer o aditamento do REQ 1/2023 para incluir os convidados que relaciona.
Resultado: REQUERIMENTO APROVADO

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 8
Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)
Ementa: Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 1/2023, sejam incluídos os seguintes convidados: Bruno Arleu de Araújo e Wilson Luiz Seneme.
Resultado: REQUERIMENTO APROVADO

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 2
Autoria: Senador Romário (PL/RJ)
Ementa: Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 864/2019, que “altera o art. 88 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para dispor sobre a relação de emprego entre os árbitros e as federações”.
Resultado: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 27/09/2023

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 12
Autoria: Senador Romário (PL/RJ)
Ementa: Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 2/2023-CESP, seja incluído, como convidado, o senhor Gutemberg Fonseca, ex-árbitro de futebol pela FIFA.
Resultado: REQUERIMENTO APROVADO

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 13
Autoria: Senador Romário (PL/RJ)
Ementa: Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 2/2023 sejam incluídos novos participantes convidados.
Resultado: REQUERIMENTO APROVADO

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 3
Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Romário (PL/RJ)
Ementa: Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre as políticas necessárias à prevenção e à repressão ao racismo no futebol.
Resultado: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 13/09/2023

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 9
Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)
Ementa: Requer que seja convidado o Senhor Ednaldo Rodrigues, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, a prestar informações sobre os recorrentes casos de violência, racismo e erros da arbitragem no futebol brasileiro.
Resultado: REQUERIMENTO APROVADO

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 10
Autoria: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)
Ementa: Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 5926/2019, que "institui o Programa de Transparência dos Árbitros Assistentes de Vídeos e dos Áudios no futebol brasileiro".
Resultado: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 18/10/2023

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 11
Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)
Ementa: Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater os constantes erros de arbitragem no futebol brasileiro.
Resultado: REQUERIMENTO APROVADO

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 14
Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)
Ementa: Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 11/2023 sejam incluídos novos participantes convidados.
Resultado: REQUERIMENTO APROVADO

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 15
Autoria: Senador Romário (PL/RJ)
Ementa: Requer realização de Audiência Pública para instruir o PL 4149/2023.
Resultado: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 08/11/2023

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 16
Autoria: Senador Romário (PL/RJ)
Ementa: Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater sobre o tema da nova liga para o futebol brasileiro, seus desafios, oportunidades e soluções.
Resultado: REQUERIMENTO APROVADO

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 19
Autoria: Senador Romário (PL/RJ)
Ementa: Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o Plano Nacional do Esporte.
Resultado: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 13/03/2024

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 17
Autoria: Senador Romário (PL/RJ)
Ementa: Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater sobre o Plano Nacional do Esporte.
Resultado: REQUERIMENTO PREJUDICADO APÓS APROVAÇÃO DO REQ 19/2023 - CEsp

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 23
Autoria: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)
Ementa: Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 19/2023 - CEsp, seja incluído como convidado o Presidente do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF.
Resultado: REQUERIMENTO APROVADO

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 20
Autoria: Senador Romário (PL/RJ)
Ementa: Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater desafios e oportunidades para o Futebol Feminino.
Resultado: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 22/11/2023

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 18
Autoria: Senador Romário (PL/RJ)
Ementa: Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater desafios e oportunidades para o Futebol Feminino.
Resultado: REQUERIMENTO PREJUDICADO APÓS APROVAÇÃO DO REQ 20/2023 - CEsp

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 21
Autoria: Senador Romário (PL/RJ), Senador Carlos Portinho (PL/RJ)
Ementa: Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater as dificuldades e soluções do combate ao doping no Esporte.
Resultado: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 25/10/2023

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 22
Autoria: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)
Ementa: Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater os impactos da prática de apostas de cota fixa nas constatadas manipulações de resultados e o envolvimento dessa atividade com organizações criminosas.
Resultado: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 23/10/2023

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 24
Autoria: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)
Ementa: Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater e discutir sobre os jogos de azar e suas consequências e impactos na saúde mental da população.
Resultado: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 23/10/2023

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 26
Autoria: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)
Ementa: Requer inclusão de convidado na audiência pública com o objetivo de debater os impactos da prática de apostas de cota fixa nas constatadas manipulações de resultados e o envolvimento dessa atividade com organizações criminosas.
Resultado: REQUERIMENTO PREJUDICADO APÓS REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO TEMA (REQ 22/2023 - CEsp)

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 27
Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)
Ementa: Requer inclusão de novos convidados na Audiência Pública objeto do REQ 22/2023 - CEsp.
Resultado: REQUERIMENTO PREJUDICADO APÓS REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO TEMA (REQ 22/2023 - CEsp)

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 28
Autoria: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)
Ementa: Requer a inclusão de convidados na Audiência Pública objeto do REQ 22/2023 - CEsp.
Resultado: REQUERIMENTO PREJUDICADO APÓS REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO TEMA (REQ 22/2023 - CEsp)

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 25
Autoria: Senador Fernando Dueire (MDB/PE)
Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 16/2023 - CEsp seja incluído um convidado.
Resultado: REQUERIMENTO APROVADO

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 29
Autoria: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)
Ementa: Requer o comparecimento da Excelentíssima Senhora Anielle Franco, Ministra de Estado da Igualdade Racial, a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre o protocolo de intenções para o combate ao racismo e promoção da igualdade racial no futebol.
Resultado: REQUERIMENTO APROVADO

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 30
Autoria: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)
Ementa: Requer inserção em ata de voto de aplauso ao Fortaleza Esporte Clube, por ser o primeiro clube da região Nordeste a disputar a final de um torneio internacional de futebol organizado pela Confederação Sul-Americana de Futebol - CONMEBOL, no caso a Copa Conmebol Sul-americana.
Resultado: REQUERIMENTO APROVADO

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 31
Autoria: Senador Romário (PL/RJ)
Ementa: Requer a realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PL 76/2023, que institui o Dia Nacional do Futebol.
Resultado: REQUERIMENTO APROVADO

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 32
Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)
Ementa: Requer votação em separado da redação do inciso II, alínea “a” e “b” do § 1º-A, art. 30 na forma do art. 51 no Relatório do PL 3626/2023.
Resultado: REQUERIMENTO APROVADO

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 33
Autoria: Líder do PL Carlos Portinho (PL)
Ementa: Requer destaque para votação em separado da Emenda nº 32 ao PL 3626/2023.
Resultado: REQUERIMENTO APROVADO

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 34
Autoria: Líder do PL Carlos Portinho (PL)
Ementa: Requer destaque para votação em separado da Emenda nº 38 ao PL 3626/2023.
Resultado: REQUERIMENTO APROVADO, com votos contrários dos senadores Romário e Leila Barros

2024

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 1
Autoria: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Carlos Portinho (PL/RJ)
Ementa: Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater a informação sobre a manipulação de resultados no campeonato brasileiro de 2023.
Resultado: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 20/03/2024

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 4
Autoria: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)
Ementa: Requer a inclusão de convidado em audiência pública objeto do REQ 1/2024 - CEsp.
Resultado: REQUERIMENTO APROVADO

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 6
Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)
Ementa: Requer o comparecimento de dirigentes esportivos para prestar informações.
Resultado: REQUERIMENTO PREJUDICADO APÓS APROVAÇÃO DO REQ 4/2024 - CEsp

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 2
Autoria: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senadora Leila Barros (PDT/DF)
Ementa: Requer a inserção em ata de voto de repúdio aos atos de violência, cometidos contra a delegação do Fortaleza Esporte Clube, por torcedores do Sport Club do Recife, na saída da Arena Pernambuco, após o jogo pela Copa do Nordeste.
Resultado: REQUERIMENTO APROVADO

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 5
Autoria: Senador Romário (PL/RJ)
Ementa: Requer audiência pública sobre o Dia Internacional da Síndrome de Down.
Resultado: REQUERIMENTO APROVADO

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 3
Autoria: Senador Romário (PL/RJ)
Ementa: Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater e conscientizar sobre o Dia Internacional da Pessoa com Síndrome de Down: JUNTOS ABAIXO O CAPACITISMO.
Resultado: REQUERIMENTO PREJUDICADO APÓS APROVAÇÃO DO REQ 5/2023 - CEsp

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 7
Autoria: Senador Romário (PL/RJ)
Ementa: Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei 4717/2020.
Resultado: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 12/06/2024

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 8
Autoria: Senador Romário (PL/RJ)
Ementa: Requer a realização de audiência pública para instruir o PL 339/2024.
Resultado: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 10/07/2024

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 9
Autoria: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)
Ementa: Requer a presença do Senhor Fernando Haddad para prestar informações.
Resultado:

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 10
Autoria: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)
Ementa: Requer inserção em ata de voto de aplauso ao preparador físico da Seleção Brasileira de Basquete, Diego Falcão, e ao técnico José Neto, pelo posicionamento público e coragem ao defender suas convicções pessoais e profissionais, mesmo diante de adversidades e pressões.
Resultado: REQUERIMENTO APROVADO

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 11
Autoria: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)
Ementa: Requer audiência pública sobre o desligamento do preparador físico da seleção feminina de basquete.
Resultado: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 03/09/2024

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 12
Autoria: Senador Romário (PL/RJ)
Ementa: Requer a criação de grupo de trabalho para estudar o Projeto de Lei nº 864/2019.
Resultado: REQUERIMENTO APROVADO

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 13
Autoria: Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS/AL)
Ementa: Requer a realização de Audiência Pública para instruir o PL 6118/2023.
Resultado: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 09/10/2024

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 14
Autoria: Senadora Leila Barros (PDT/DF)
Ementa: Requer a inclusão de convidados na audiência pública para instruir o PL 6118/2023.
Resultado: REQUERIMENTO APROVADO

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 15
Autoria: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)
Ementa: Requer a inclusão de convidados em audiência pública para instruir o PL 6118/2023.
Resultado: REQUERIMENTO APROVADO

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 16
Autoria: Senador Romário (PL/RJ)
Ementa: Requer a inclusão de convidados em audiência pública para instruir o PL 6118/2023.
Resultado: REQUERIMENTO APROVADO

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 17
Autoria: Senador Romário (PL/RJ)
Ementa: Requer a inclusão de Paulo Maciel, Presidente do CBC, na Audiência Pública para instruir o PL 6118/2023.
Resultado: REQUERIMENTO APROVADO

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 18
Autoria: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)
Ementa: Requer a inclusão de Paulo Germano Maciel na Audiência Pública para instruir o PL 6118/2023.
Resultado: REQUERIMENTO APROVADO

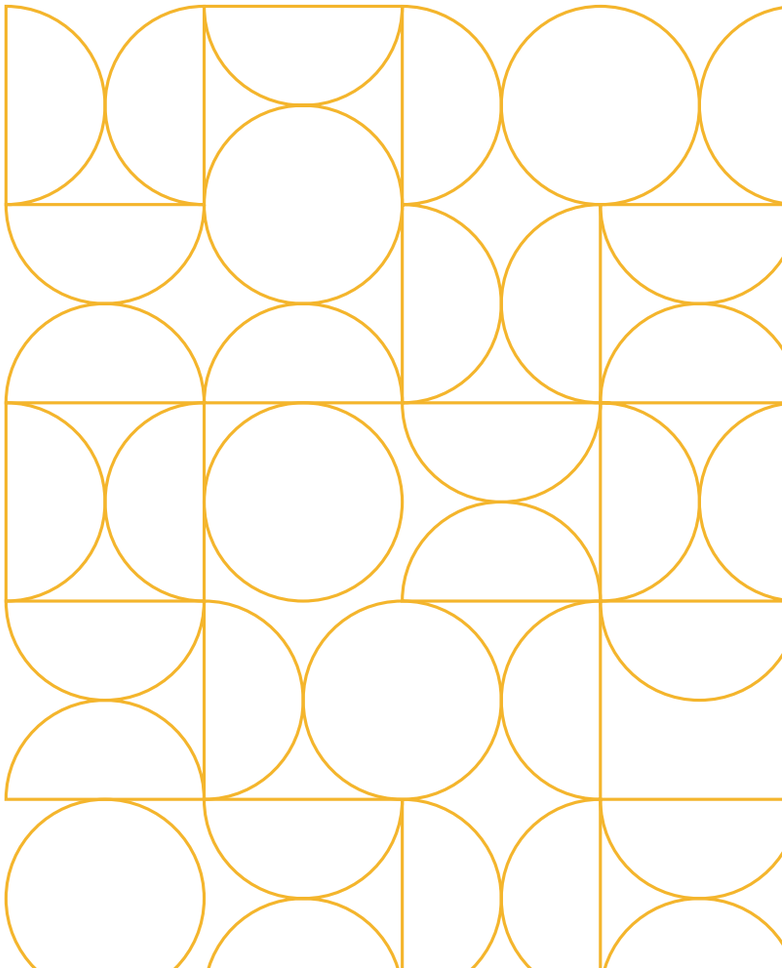

CESP - COMISSÃO DE ESPORTE DO SENADO FEDERAL

Presidente da Comissão
Senador Romário (PL-RJ)

Vice-Presidente da Comissão
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)

Reuniões da CEsp
Quartas-feiras às 10h30

Secretário:
Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Telefone: 3303-2540
E-mail: cesp@senado.leg.br
Secretaria: Ala Alexandre Costa, sala 15 (subsolo)

Equipe da CEsp:
Aurilene do Nascimento Souza
Camila da Nóbrega Rogoski
Fábio Moura Mendes Augusto
Samuel de Roure
Taíze Costa Ferreira

Equipe Editorial:
Jornalista Responsável: José Cruz 3672 DRT/RS
Redatores: José Cruz, Myrella França e Tainã Gomes de Matos, com informações da Agência Senado
Revisão: José Cruz e Myrella França
Fotografia: Agência Senado
Designer Gráfico: Fabiano Campêlo

SENADO FEDERAL